

Guia para Estudantes de Mestrado 2025/26

Um passo à frente do futuro

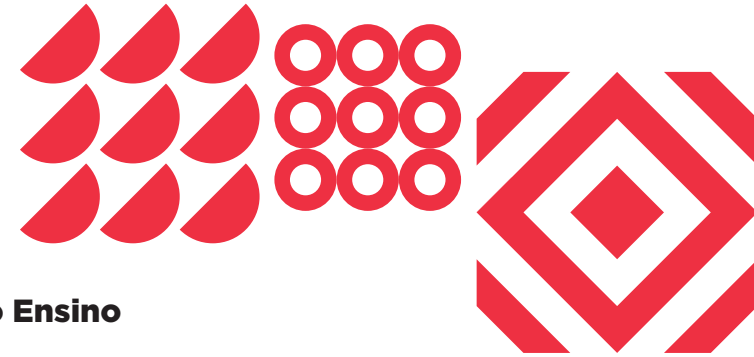
**A vossa pegada hoje
define o dia de amanhã**



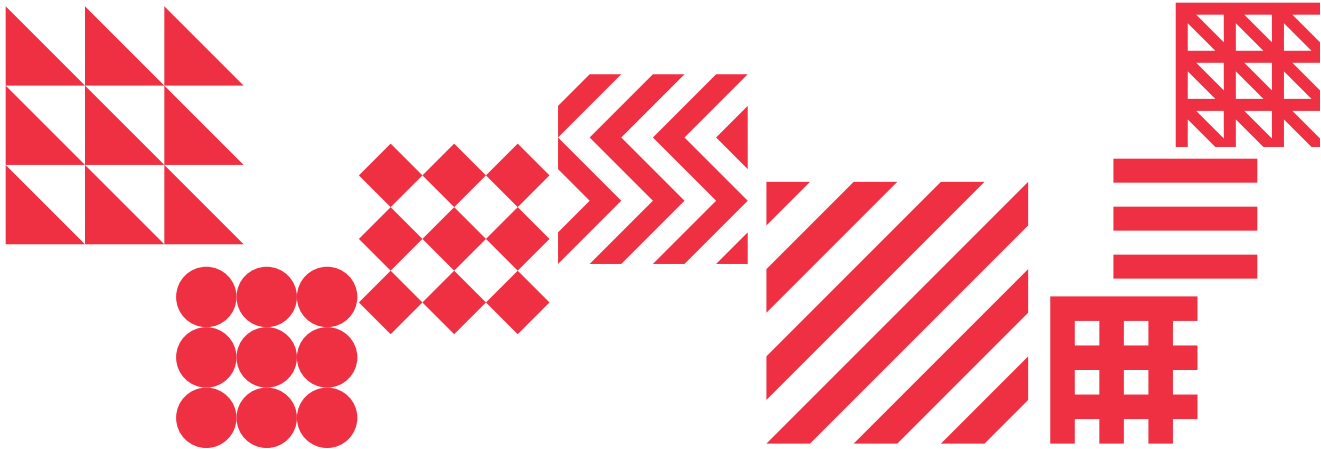
NOVA SCHOOL
OF LAW



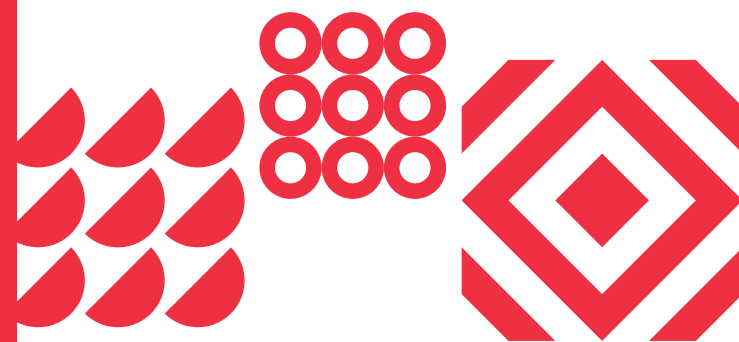
Índice



- 01 Mensagens de boas-vindas**
- 02 Primeiros passos na NOVA School of Law - ligações virtuais**
- 03 Os Mestrados da NOVA School of Law**
- 04 Calendário letivo**
- 05 Processo de matrícula e inscrição**
- 06 Propinas**
- 07 Bolsas, prémios e outros apoios**
- 08 Informações sobre a fase letiva**
- 09 Informações sobre a fase não-letiva**
- 10 Qualidade do Ensino**
- 11 Estágios, emprego e empreendedorismo**
- 12 CEDIS e Centros de Conhecimento**
- 13 Informações úteis para estudantes de fora de Portugal**
- 14 FAQ - Perguntas Frequentes**
- 15 Contactos dos serviços/associação de estudantes**
- 16 Locais de estudo**
- 17 Contactos, localização e transportes**



Mensagens de boas-vindas



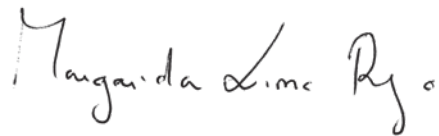
01

É com enorme alegria que vos recebemos nesta que será a vossa casa nos próximos dois anos. Quer já tenham feito parte do vosso percurso connosco, quer tenham acabado de chegar, tudo faremos para que se sintam parte de nós. Estudar Direito na NOVA School of Law é aceitar o desafio e assumir a responsabilidade de uma preparação orientada para fazer a diferença na construção de uma sociedade mais justa. A nossa missão é formar pessoas completas, capazes de enfrentar os desafios globais do nosso século, nestes tempos de charneira, em que se fazem escolhas determinantes para o nosso próprio futuro coletivo. Formamos pessoas para uma cidadania global, agentes de mudança prontos/as a pôr as suas competências ao serviço do bem comum, em Portugal e no mundo.

Aqui encontrarão um espaço de total liberdade para exporem e discutirem as vossas ideias, mesmo as mais ousadas; um ambiente de entreajuda, onde todas as pessoas fazem parte de uma mesma equipa, onde o sucesso de um/a só vale se for o de todos/as. Mais do que encher as vossas cabeças, queremos muito abri-las à inovação, ao pensamento rigoroso e crítico, à forma global e pragmática de analisar os problemas. Encontrarão um corpo docente dedicado, feito de professores/as próximos/as, mas exigentes, capazes de descodificar os temas mais intrincados, abrindo-vos horizontes e desafiando-vos a saírem da vossa zona de conforto para desenvolverem as vossas competências e conhecimentos numa multiplicidade de contextos, nacionais e internacionais, de forma a tornarem-se nas melhores versões de quem são, capacitando-vos para enfrentarem os desafios profissionais das próximas décadas.

Estamos à vossa espera com as nossas bandeiras de sempre: exigência, profundidade, criatividade, inovação, globalização, enfoque na solução. Acreditamos que aqui cada estudante encontra o seu caminho. Lembrem-se sempre:

Aprender é mudar o mundo!



Margarida Lima Rego
Diretora



Caros e caras colegas,

É com um enorme sorriso que abrimos as portas desta casa, que a partir de agora será também vossa!

A instituição que escolheram para continuar o vosso percurso académico proporcionar-vos-á uma jornada desafiante e construtiva, delineada pelo espírito inovador e de entreaajuda que tão bem nos caracteriza.

Aqui, espera-vos uma oportunidade para continuarem a crescer como juristas e pessoas, pois ser estudante da NOVA não tem nada de linear. O desafio é abrir horizontes e cultivar o pensamento crítico e pragmático, é dar cada passo com a vontade de fazer mais e melhor!

A Associação de Estudantes fará sempre parte do vosso percurso aqui, estendendo-vos um convite a mergulhar na comunidade unida e próxima que construímos na NOVA. Desde eventos desportivos, recreativos e culturais, onde podem conhecer novas pessoas em momentos de descontração, até ao compromisso que fazemos em termos de **apoio ao estudante**, funcionando como ponte com a faculdade sempre que precisarem, e às oportunidades que vos oferecemos para enriquecimento curricular e divulgação de oportunidades! A nossa porta estará sempre aberta, encarando a vossa integração e sucesso como um dos nossos grandes objetivos.

Da nossa parte, desejamos que esta nova etapa seja repleta de oportunidades de enriquecimento e grandes conquistas. É um motivo de orgulho ter-vos connosco.

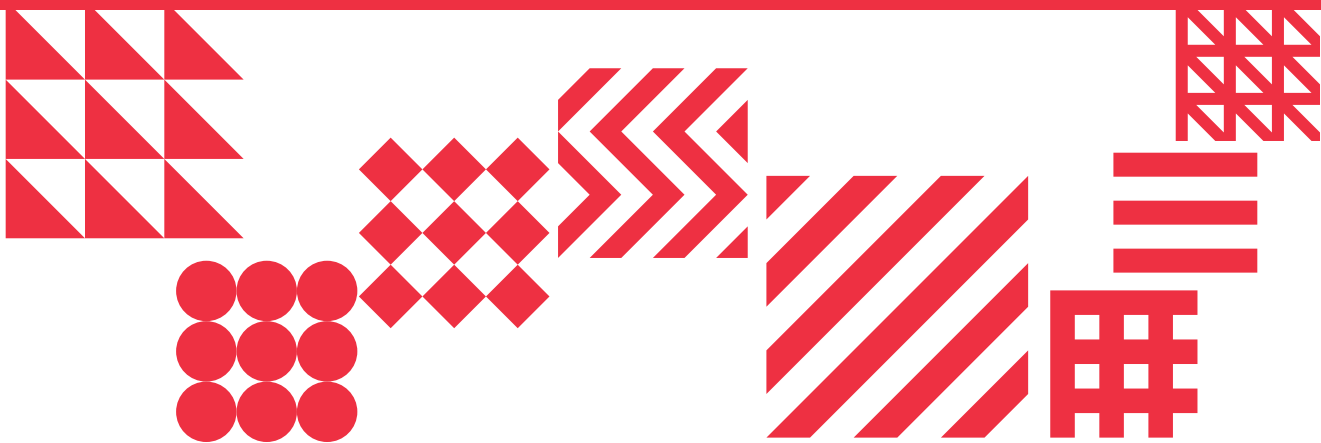
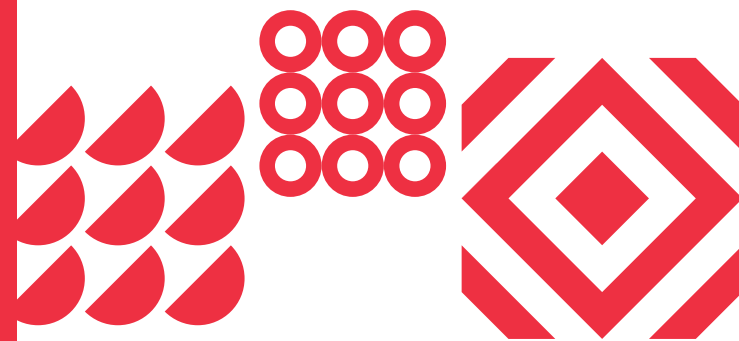
Até já!

Associação de estudantes
NOVA School of Law



NovaLawSU

**Primeiros passos
na NOVA School
of Law** *ligações virtuais*



02

Dados de acesso

Quando realiza a sua matrícula, recebe no seu email pessoal as credenciais de acesso a todas as plataformas e à rede da Faculdade.

Ao nome de utilizador/a recebido deve juntar @novalaw.unl.pt (Ex: 50123@novalaw.unl.pt) e inserir a password escolhida.

Estes dados são iguais para entrar em todas as plataformas, exceto para o Office 365 e para a rede wireless eduroam (a rede wireless da Faculdade) em que o user é seguido de "@fd.unl.pt" em vez de @novalaw.unl.pt (Ex: 50123@fd.unl.pt).

No Moodle da Faculdade pode encontrar vários manuais para todas as ferramentas informáticas disponíveis.

Área de estudante - NetPA

A área de estudante (NetPA) é uma plataforma digital onde pode encontrar todas as informações relevantes para o seu percurso académico. É aqui que realiza a inscrição aos exames e às unidades curriculares. Pode encontrar no NetPA as requisições de documentos e outros requerimentos, os dados de pagamento de propinas e outras taxas, bem como as informações sobre o seu percurso académico.

Deve entrar regularmente na sua área de estudante para obter as informações mais atualizadas: <https://netpa.novalaw.unl.pt/>

Materiais de estudo - MOODLE

O Moodle (ou plataforma e-Learning) é onde encontra as informações referentes a cada unidade curricular e os documentos fornecidos por cada docente.

*Na plataforma, poderá consultar a lista das unidades curriculares em que está inscrito, sendo que, clicando em qualquer uma destas, tem a compilação da informação disponibilizada pelo/a docente.

Acesso ao Moodle com as credenciais pessoais: <https://moodle.novalaw.unl.pt/> (ligação sempre disponível no rodapé do site da Faculdade - www.novalaw.unl.pt).

E-mail institucional

A comunicação oficial da Faculdade e com a Faculdade será sempre realizada através do email institucional. Por isso, a sua consulta frequente é um dever de cada estudante.

O seu email é o seu número de aluno@novalaw.unl.pt e a password é a mesma da área de estudante. Estará disponível até 48 horas após a matrícula realizada no NetPA. Para aceder ao email deve abrir a ligação <https://outlook.office365.com/mail/>

Pode configurar o encaminhamento do e-mail institucional para a sua conta pessoal para não perder nenhum contacto - no Moodle está disponível um tutorial para o efeito.

Acesso ao Wi-Fi no campus

REDE EDUROAM - rede internacional de acesso wi-fi nas Instituições de Ensino Superior

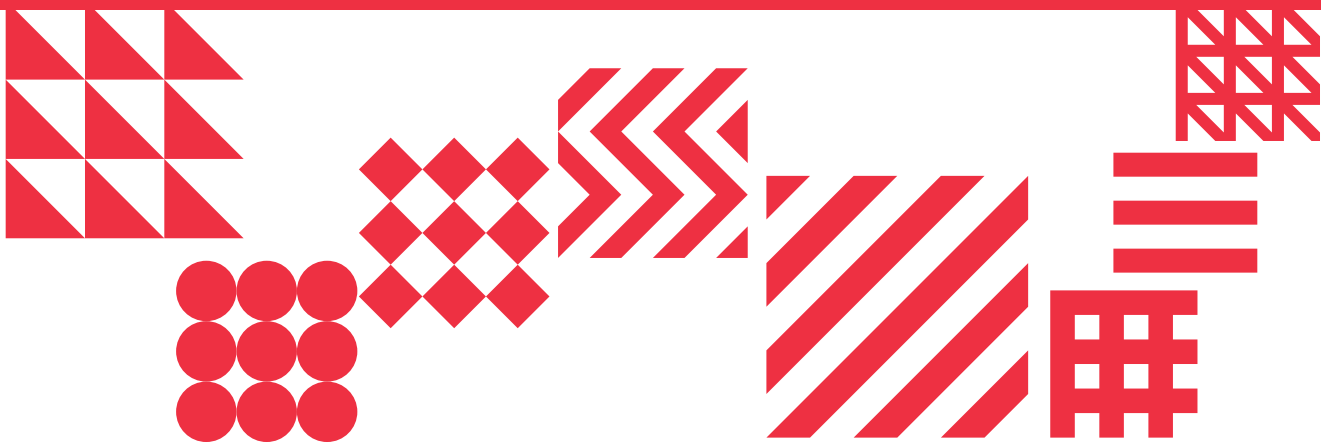
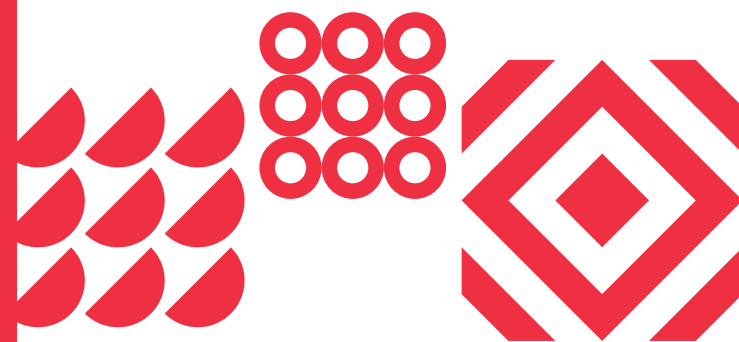
Utilizador: numerodealuno@fd.unl.pt (Ex: 50123@fd.unl.pt)

Password: igual à da área de estudante

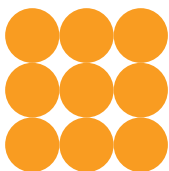
Office 365

Através de uma parceria da Microsoft com as Instituições de Ensino Superior, é possível descarregar o software do Office para vários dispositivos com os dados de acesso de estudante. Mais informações em <https://www.microsoft.com/pt-pt/education/products/office?market=pt>

**Os Mestrados
da NOVA
School of Law**



03



Mestrado em Direito - Especialização em Direito Internacional e Europeu

<https://novalaw.unl.pt/mestrado-direito-especializacao-direito-internacional-e-europeu/>

•N.º de ECTS: 120

•Os/as estudantes terão de aprovar a fase letiva com, pelo menos, 13,50 valores em 20 (13,5/20) para se poderem inscrever na fase não letiva (2.º ano do curso).

Fase letiva: 60 ECTS (32 ECTS em opção restrita, 22 ECTS em opção livre e 6 ECTS obrigatórios)

Fase não letiva: 60 ECTS

•N.º de semestres: 4

•Horário: diurno

•Master Manager: | Sofia Solayman

•Endereço de email: mm.mdie@novalaw.unl.pt



Mestrado em Direito - Especialização em Direito Social e da Inovação

<https://novalaw.unl.pt/mestrado-direito-especializacao-direito-social-e-da-inovacao/>

•N.º de ECTS: 120

•Os/as estudantes terão de aprovar a fase letiva com, pelo menos, 13,50 valores em 20 (13,5/20) para se poderem inscrever na fase não letiva (2.º ano do curso).

Fase letiva: 60 ECTS (32 ECTS em opção restrita, 22 ECTS em opção livre e 6 ECTS obrigatórios)

Fase não letiva: 60 ECTS

•N.º de semestres: 4

•Horário: diurno

•Master Manager: | Leonor Marcos

•Endereço de email: mm.mdsi@novalaw.unlpt



Mestrado em Direito - Especialização em Direito Público da Regulação

<https://novalaw.unl.pt/mestrado-direito-especializacao-direito-publico/>

•N.º de ECTS: 120

•Os/as estudantes terão de aprovar a fase letiva com, pelo menos, 13,50 valores em 20 (13,5/20) para se poderem inscrever na fase não letiva (2.º ano do curso).

Fase letiva: 60 ECTS (14 em ECTS em u.c. obrigatórias [4 ECTS no primeiro semestre / 10 no 2.º semestre]; 28 ECTS em opções restritas; 18 em opções livres)

Fase não letiva: 60 ECTS

•N.º de semestres: 4

•Horário: diurno

•Master Manager: | Luís Mendonça

•Endereço de email: mm.mdp@novalaw.unl.pt



Mestrado em Direito aplicado à Tecnologia (Law& Tech)

<https://novalaw.unl.pt/mestrado-em-direito-aplicado-a-tecnologia-lawtech/>

•N.º de ECTS: 120

•Os/as estudantes terão de aprovar a fase letiva com, pelo menos, 13,50 valores em 20 (13,5/20) para se poderem inscrever na fase não letiva (2.º ano do curso).

A componente letiva é constituída por 60 ECTS, distribuídos da seguinte forma, de acordo com a área de especialização escolhida:

Especialização em Digitalização e Políticas Públicas: 24 ECTS de disciplinas obrigatórias; 18 ECTS de disciplinas opcionais restritas; 18 ECTS de disciplinas opcionais livres.

Especialização em Direito dos Mercados baseados em dados: 26 ECTS de disciplinas obrigatórias; 16 ECTS de disciplinas opcionais restritas; 18 ECTS de disciplinas opcionais livres.

Especialização em Propriedade Intelectual e Regulação da Inovação: 26 ECTS de disciplinas obrigatórias; 16 ECTS de disciplinas opcionais restritas; 18 ECTS de disciplinas opcionais livres.

Fase não letiva: 60 ECTS

•N.º de semestres: 4

•Horário: diurno

•Master Manager: | Manuel Neves

•Endereço de email: mm.mdt@novalaw.unl.pt



Mestrado em Direito e Economia do Mar – A Governação do Oceano

<https://novalaw.unl.pt/mestrado-direito-e-economia-do-mar-a-governacao-do-mar/>

•N.º de ECTS: 120

•Os/as estudantes terão de aprovar a fase letiva com, pelo menos, 13,50 valores em 20 (13,5/20) para se poderem inscrever na fase não letiva (2.º ano do curso).

Fase letiva: 60 ECTS (38 obrigatórios e 22 em opção restrita - 4 ECTS de opção da área de Ciências Sociais e Comportamentais e 18 ECTS de opção das áreas de Direito ou Economia ou Gestão)

Fase não letiva: 60 ECTS

•N.º de semestres: 4

•Horário: pós-laboral

•Master Manager: | Carolina Simon

•Endereço de email: mm.mdem@novalaw.unl.pt



Mestrado em Direito e Mercados Financeiros

<https://novalaw.unl.pt/mestrado-em-direito-e-mercados-financeiros/>

•N.º de ECTS: 120

•Os/as estudantes terão de aprovar a fase letiva com, pelo menos, 13,50 valores em 20 (13,5/20) para se poderem inscrever na fase não letiva (2.º ano do curso).

Fase letiva: 60 ECTS (52 obrigatórios e 8 em opção livre)

Fase não letiva: 60 ECTS

•N.º de semestres: 4

•Horário: pós-laboral

•Master Manager: | Luís Mendonça

•Endereço de email: mm.mdmf@novalaw.unl.pt



Mestrado em Direito e Gestão

<https://novalaw.unl.pt/mestrado-em-direito-e-gestao/>

•N.º de ECTS: 100

•Os/as estudantes terão de aprovar a fase letiva com, pelo menos, 13,50 valores em 20 (13,5/20) para se poderem inscrever na fase não letiva (2.º ano do curso).

Fase letiva: 60 ECTS (24 ECTS obrigatórios na área de Gestão, 12 ECTS obrigatórios na área do Direito, 12 ECTS em opção restrita e 12 ECTS em opção livre).

Fase não letiva: 40 ECTS

•N.º de semestres: 3

•Horário: diurno

•Master Manager: | Carolina Simon

•Endereço de email: mm.mdg@novalaw.unl.pt



Mestrado em Direito Forense e Arbitragem

<https://novalaw.unl.pt/mestrado-em-direito-forense-e-arbitragem/>

•N.º de ECTS: 90

•Os/as estudantes terão de aprovar a fase letiva com, pelo menos, 13,50 valores em 20 (13,5/20) para se poderem inscrever na fase não letiva (2.º ano do curso).

Fase letiva: 60 ECTS

1.º semestre: 30 ECTS obrigatórios

2.º semestre:

-Advocacia: 14 ECTS obrigatórios, 8 em opção restrita e 8 em opção livre.

-Magistratura: 22 ECTS obrigatórios, 4 em opção restrita e 4 em opção livre

Fase não letiva: 30 ECTS

•N.º de semestres: 3

•Horário: diurno

•Master Manager: | Leonor Marcos

•Endereço de email: mm.mdfa@novalaw.unl.pt



Mestrado em Direito e Segurança

<https://novalaw.unl.pt/mestrado-em-direito-e-seguranca/>

•N.º de ECTS: 120

•Os/as estudantes terão de aprovar a fase letiva com, pelo menos, 13,50 valores em 20 (13,5/20) para se poderem inscrever.

Fase letiva: 60 ECTS (36 ECTS obrigatórios, 18 ECTS em opção restrita e 6 ECTS em opção livre)

Fase não letiva: 60 ECTS

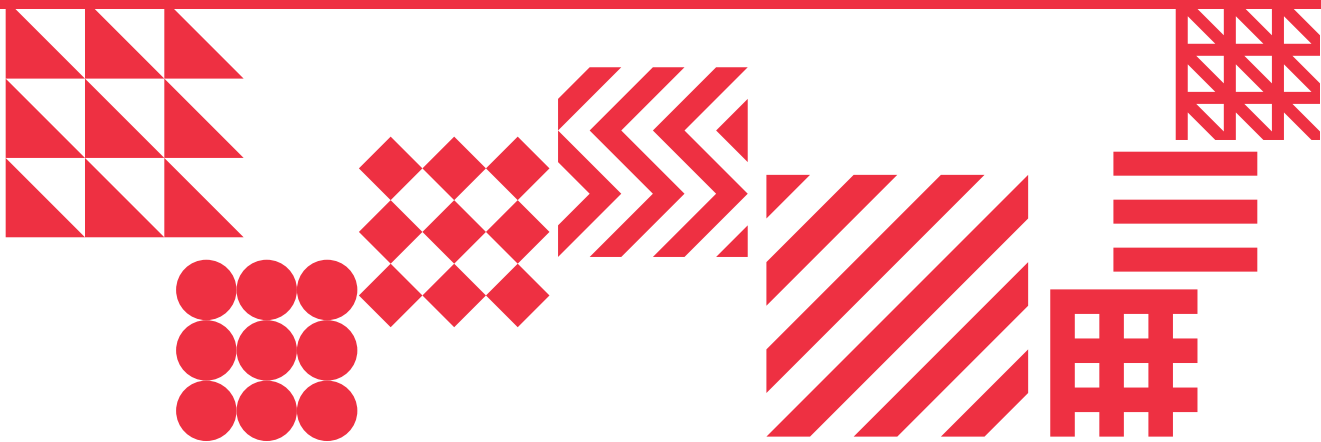
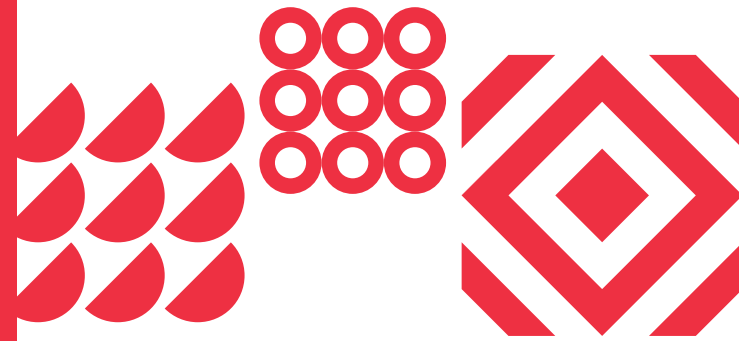
•N.º de semestres: 4

•Horário: pós-laboral

•Master Manager: Manuel Neves

•Endereço de email: mm.mds@novalaw.unl.pt

Calendário Escolar



04

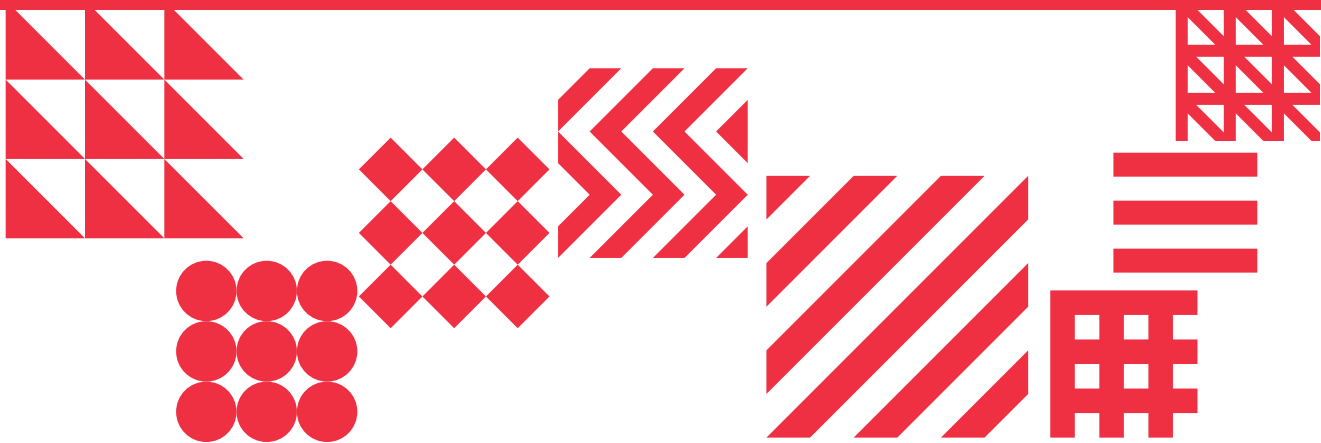
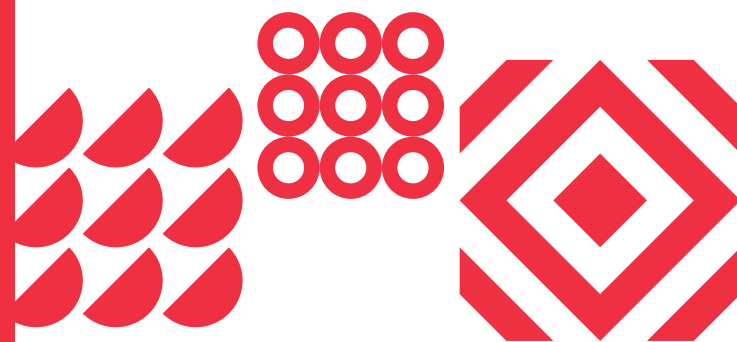
1.º semestre

- 15 a 25 Jul/25 – Inscrições em unidades curriculares de 1.º e 2.º semestre da fase letiva e Requerimentos para inscrição para Unidades Curriculares suplementares.
- 17 set/25 – Início das aulas
- 17 a 24 set/25 – Pedidos de alteração extraordinária de inscrições nas Unidades Curriculares de 1.º semestre
- 27 a 31 out/25 – Inscrição para exames de Recurso e Melhoria
- 12 dez/25 – Último dia de aulas
- 15 dez/25 a 2 jan/26 – Interrupção letiva de Natal
- 05 jan a 06 fev/26 – Exames de época normal
- 23 a 27 de fev/2026 – Inscrição para os Exames de Época Especial (1.º e 2.º ciclos de estudo) – 1.º semestre
- 23 a 27 mar/26 – Exames de época especial (1.º e 2.º Ciclos de Estudo)

2.º semestre

- 09 a 12 dez/25 – Alteração de inscrição/Inscrição em unidades curriculares de 2.º semestre
- 09 a 12 dez/25 – Requerimento para inscrição em Unidades Curriculares suplementares
- 19 fev/26 – Início das aulas
- 30 mar a 6 abr/26 – Interrupção letiva da Páscoa
- 4 a 8 mai/26 – Inscrição para exames de Recurso e Melhoria
- 22 mai/26 – Último dia de aulas
- 01 jun a 03 jul/26 – Exames de época normal – 2.º semestre
- 15 jul a 22 jul26 – Inscrição para exames de época especial
- 03 a 14 ago/26 – Encerramento dos serviços ao público
- 07 a 11 set/ 26 – Exames de época especial

Processo de Matrícula



05

Inscrição nas unidades curriculares do ano letivo

Em **2025/2026**, cada estudante fará, de acordo com as datas disponíveis em calendário escolar, a sua inscrição nas unidades curriculares que pretende realizar através do NetPA.

Cada estudante é responsável pela consulta do regulamento do curso para a realização de inscrição nas unidades curriculares pretendidas e necessárias para a conclusão do seu curso em tempo regular.

Os horários são disponibilizados no NetPA por curso e semestre.

Para **2025/26**, o prazo de inscrição é de **15 a 25 jul/25** – Inscrições em unidades curriculares de 1.º e 2.º semestre da fase letiva.

De **09 a 12/Dez 25** será possível a alteração de inscrição/Inscrição em unidades curriculares de 2.º semestre, de acordo com os horários disponíveis e o percurso pretendido por cada estudante, sem custos acrescidos associados.

Estão ainda disponíveis 2 prazos suplementares de alteração das inscrições em cada semestre, com pagamento de custos administrativos (35€):

•7 a 24 set/25– Pedidos de alteração extraordinária de inscrições nas Unidades Curriculares de 1.º semestre.

•19 a 26 fev/26– Pedidos de alteração extraordinária de inscrições nas Unidades Curriculares de 2.º semestre.

A realização destes atos fora dos prazos devidos implica pagamento de taxas de agravamento por atos fora de prazo, de acordo com a Tabela de Emolumentos da Universidade NOVA de Lisboa em vigor.

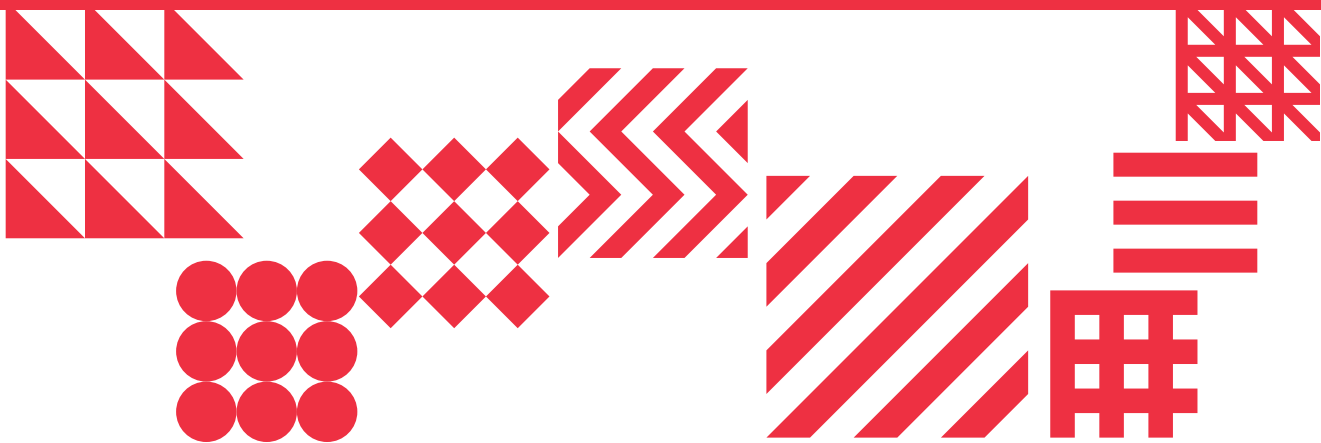
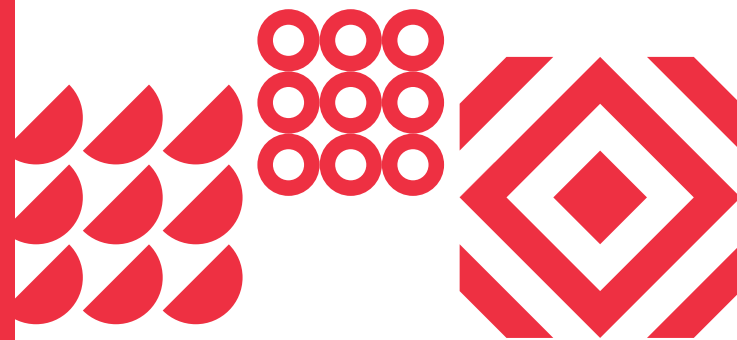
https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Deliberacao_702_2020_atualizacao_tabela_emolumentos.pdf

Para que cada estudante possa conhecer os conteúdos e métodos de avaliação das diferentes unidades curriculares antes da inscrição (e a qualquer momento durante o ano letivo), estão disponíveis as **fichas de unidade curricular** (sujeitas ainda a alterações) às quais pode aceder nesta ligação

https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/DIFTasks?_PR_=1&_AP_=3&_MD_=1&_SR_=DIRDI&_ST_=2&DOCENTE_FILTRO=true&DEPAR_FILTRO=true

O Serviço Académico envia informação adicional para o email institucional sobre os atos académicos/administrativos a serem efetuados pelos/as estudantes, pelo que é recomendada a consulta frequente do email.

Propinas



06

Através do NetPA podem optar por pagar a propina em (1) pronto pagamento ou (2) 10 prestações.

Fracionamento

Propina Anual - Cursos de 4 semestres:

10 prestações: 1.^a prestação de 20% do valor total (paga no ato da matrícula) e o valor restante em 9 prestações pagas entre o dia 1 e 10 dos meses de setembro a maio.

Propina Anual - Cursos de 3 semestres (Mestrado em Direito Forense e Arbitragem e Mestrado em Direito e Gestão):

Valor da Propina Anual da Fase Letiva: O valor da propina anual da fase letiva pode ser fracionado em 10 prestações: 1.^a prestação de 20% do valor total (paga no ato da matrícula) e o valor restante em 9 prestações pagas entre o dia 1 e 10 dos meses de setembro a maio.

Valor da Propina da Fase Não-Letiva: O valor da propina da fase não-letiva pode ser fracionado em 5 prestações: 1.^a prestação de 20% do valor total (paga no ato da matrícula/inscrição) e valor restante dividido em 4 prestações de valor igual, pagas entre os dias 1 e 10 dos meses de novembro, janeiro, fevereiro e março.

Valor da Propina do Semestre Adicional Não Letivo Este valor pode ser fracionado em 4 prestações.

- 25% do valor total pago no ato da matrícula; restantes prestações:
- 1.^o semestre: entre os dias 1 e 10 (dezembro, janeiro e fevereiro);
- 2.^o semestre: entre os dias 1 e 10 (maio, junho e julho).

O Valor para Prorrogação do Prazo de Entrega da Dissertação é pago na totalidade no ato do pedido.

As propinas são de valor anual e são devidas integralmente quando ocorra matrícula no curso, sendo o pagamento em prestações permitido por mera conveniência dos/as estudantes. Em caso de desistência subsequente, independente da frequência ou não do/a aluno/a ao curso, não há lugar à devolução de propinas já pagas. Há ainda lugar à regularização das prestações da propina por vencer respeitantes ao ano letivo a que respeite a matrícula/inscrição.

Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos da NOVA School of Law (n.º 452/2024) - <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/452-2024-862562963>

Outros custos

- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual): 35,00€ (no ato da matrícula/inscrição)
- Seguro Escolar: 3,00€ (no ato da matrícula/inscrição)
- Certidão de Matrícula: 6,00€ (no ato do pedido)
- Certidão de Conclusão: 50,00€ (no ato do pedido)
- Exame de melhoria de nota: 15,00€ (no ato do pedido).

Todos os emolumentos previstos estão descritos na Tabela de Emolumentos.

https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Deliberacao_702_2020_atualizacao_tabela_emolumentos.pdf

Incumprimento

Em situações de incumprimento há lugar a restrições nos acessos às notas, limitações para a emissão de documentos e o/a estudante pode ficar impedido de realizar a defesa do trabalho final.

Plano de pagamentos

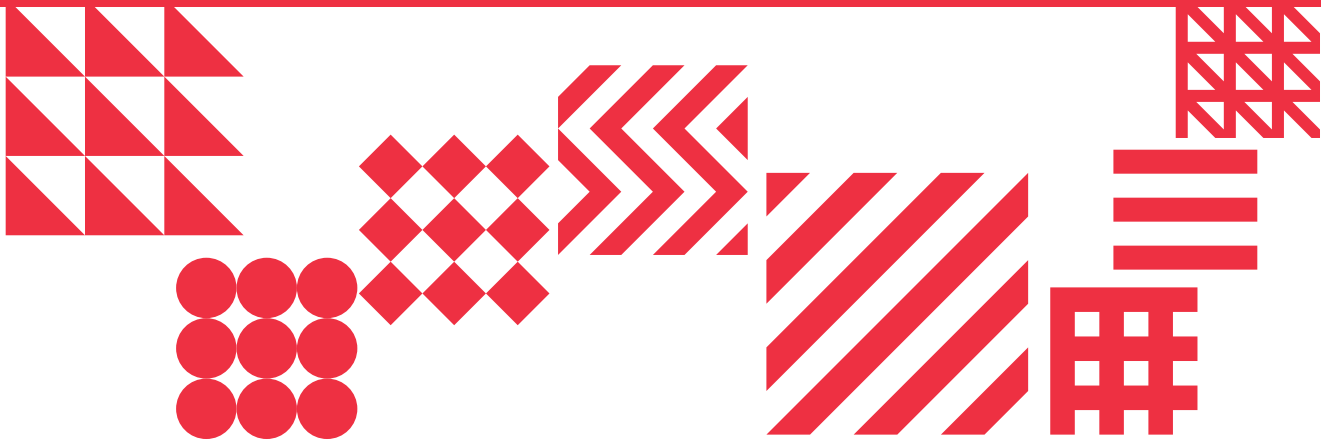
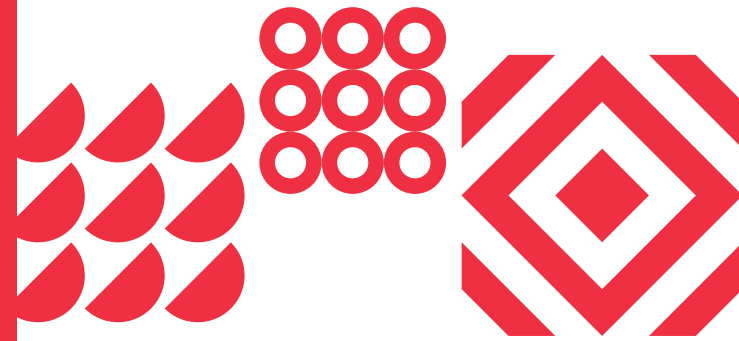
Os/as estudantes que não tenham a situação financeira regularizada podem solicitar um plano de pagamentos. O pedido deve ser realizado por meio de um requerimento no NetPA (Atividades letivas » Requirir requerimento » Requerimento para regularização de dívida, através da proposta de plano de pagamento).

<https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/page/>

Regras sobre dívidas / Plano de pagamentos:

- 1- Em caso de dívidas não é possível inscrever-se no próximo ano letivo;
- 2- Se quiserem propor um plano de pagamento, devem, no ato do pedido, liquidar 20% do valor em dívida. O pagamento é anterior à análise do plano;
- 4- O requerimento de plano de pagamentos carece de aprovação da Direção.
- 5- Todos/as os/as alunos/as são devedores/as da propina do ano letivo em que se inscrevem, mesmo que só estejam inscritos/as em exames.

Bolsas, prémios e outros apoios



07

Prémios de mérito NOVA School of Law

A NOVA School of Law concede prémios de mérito nas fases letiva e não letiva

Fase letiva

Aos/às estudantes que tenham ingressado com a classificação de 17,00 valores (escala de zero a vinte) é atribuído um prémio de mérito no valor de 50% da propina anual da fase letiva.

Aos/às estudantes que tenham ingressado com a classificação de 16,00 valores (escala de zero a vinte) é atribuído um prémio de mérito no valor de 30% da propina anual da fase letiva.

Fase não letiva

São atribuídos três prémios de mérito académico (por mestrado ou área de especialização):

Ao/à melhor estudante: prémio de mérito de 100% do valor anual da propina.

Ao/à segundo/a melhor estudante: prémio de mérito de 50% do valor anual da propina.

Ao/à terceiro/a melhor estudante: prémio de mérito de 30% do valor anual da propina.

A atribuição das bolsas está sujeita a comprovativo de residência em Portugal.

O número de prémios de mérito é anualmente estabelecido pela Direção da NOVA School of Law.

Os prémios da fase não letiva pressupõem a conclusão da fase letiva no tempo regulamentar.

Para mais informações poderá consultar o regulamento aplicável:

https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2022/02/Regulamento-173_2022_Premios-merito-academico_2.o-e-3.o-ciclos.pdf

Bolsas de Estudo:

Na NOVA School of Law, o compromisso com a prática do Direito e com o desenvolvimento pessoal de cada estudante andam de mãos dadas.

Acreditamos ser essencial criar e promover oportunidades que garantam a todos/as, especialmente aos/às que enfrentam maiores dificuldades, os meios necessários para alcançar o sucesso académico.

Bolsas da DGES

As Bolsas de apoio social foram constituídas com o objetivo de colmatar as necessidades dos dos/as estudantes cuja situação económica familiar dificulta ou impede continuação dos estudos superiores.

As bolsas de estudo são geridas pelo SASNOVA (Serviço de Ação Social da NOVA). Neste link encontrará toda a informação e o contacto do SASNOVA para eventuais dúvidas e/ou informações: <https://sas.unl.pt/bolsas/bolsas-de-estudo/>

Pode ainda consultar diretamente o site da DGES para esclarecer dúvidas gerais sobre as condições de aplicação das bolsas de estudos e procedimentos a realizar: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacoes?plid=373>

Estudantes com Bolsa da DGES estão isentos/as do pagamento de emolumentos na Universidade NOVA de Lisboa, com exceção dos seguintes:

Exceções à isenção (Despacho n.º 10350/2016 da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa):

- a) As segundas vias de certidões e de declarações, pelas quais é devido o pagamento de emolumentos na percentagem de 50 % do valor aplicável;
- b) As candidaturas a mestrados. Se o/a bolseiro/a vier a inscrever-se no curso, os emolumentos pagos pela candidatura àquele ciclo de estudos ser-lhe-ão devolvidos;
- c) Os agravamentos de taxas por não cumprimento de prazos;
- d) Os pedidos de equivalências, reconhecimentos e registos de graus académicos superiores estrangeiros.

Bolsas de Acesso ao Ciclo de Estudos

As Bolsas de Acesso ao Ciclo de Estudos foram constituídas com o objetivo de colmatar as necessidades dos/as estudantes cuja situação económica familiar dificulta ou impede a continuação dos estudos superiores. As bolsas de estudo são geridas pelo SASNOVA (Serviço de Ação Social da NOVA). Neste link encontrará toda a informação e o contacto do SASNOVA para eventuais dúvidas e/ou informações:
<https://sas.unl.pt/bolsas-de-acesso-ao-ciclo-de-estudos/>

Income Share Agreement Fundação José Neves (para quem possui cartão de cidadão português):

O ISA FJN é um apoio para quem pretenda apostar em competências de futuro. Permite iniciar e completar um curso sem pagar propinas; estas serão pagas só quando o rendimento for acima do expectável para as novas competências adquiridas.
Mais informações neste link: <https://joseneves.org/pt/>

Outros apoios: <https://www.study-research.pt/pt/estudar/como-pagar-os-estudos/>

Estudantes em situação de emergência por razões humanitárias

Estudantes da Ucrânia com estatuto de refugiado ou de proteção temporária:

De acordo com o Despacho 09/2022 da Diretora da NOVA School of Law e com o Despacho 94/2022, do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, pessoas em situação de emergência por razões humanitárias provenientes da Ucrânia usufruem de isenção de emolumentos e propinas nos cursos da Universidade NOVA de Lisboa.

Estudantes afegãs com estatuto de refugiada ou de proteção temporária:

De acordo com o Despacho 37/2023, do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, estudantes afegãs em Portugal com estatuto de refugiado ou de proteção temporária usufruem de isenção de emolumentos e propinas nos cursos da Universidade NOVA de Lisboa em que sejam aceites ou estejam inscritas.

Mais informações em: <https://novalaw.unl.pt/candidatos-internacionais/>

Alojamento

As vagas do alojamento são geridas pelos Serviços de Ação Social da NOVA (SASNOVA). Neste link poderá consultar as informações sobre o alojamento (localização, preçário, tipos de alojamento, etc.). <https://sas.unl.pt/alojamento/>
Poderá contactar diretamente o SASNOVA para obter informações sobre este assunto: alojamento@unl.pt.
Caso tenha interesse em outras opções de alojamento, sugerimos a consulta do seguinte link: <https://novalaw.unl.pt/estudar-em-lisboa/>

Rede 1/4

A Universidade NOVA de Lisboa criou a Rede , uma solução inovadora para juntar quem tem quartos disponíveis com quem precisa deles para viver e estudar na grande Lisboa. A missão deste projeto é potenciar o acolhimento de estudantes universitários/as da NOVA por parte de indivíduos ou famílias que tenham quartos disponíveis em suas casas (ou noutras) e interesse em arrendá-los a preços acessíveis, podendo beneficiar de isenção de IRS sem prescindir de uma situação contratual segura e estável e usufruindo, eventualmente, de algum apoio e companhia. É igualmente incentivado o acolhimento em regime de comodato, em troca desse mesmo apoio.
Contando com uma ampla rede de entidades parceiras e uma equipa dedicada e multidisciplinar, a REDE 1/4 recebe inscrições no site redeumquarto.pt.

Estudantes com Necessidades Educativas Especiais

De acordo com o Regulamento do/a Estudante com Necessidades Educativas Especiais da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 397/2018), <https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/05/13097.pdf> o/a estudante em situação de deficiência física, sensorial e intelectual poderá, se assim o desejar, preencher o respetivo requerimento no NetPA depois de efetuar a sua matrícula, apresentando provas da sua situação, para avaliação e consequente atribuição do Estatuto NEE da Universidade NOVA de Lisboa. A NOVA School of Law poderá assim implementar estratégias de inclusão adequadas a cada estudante.

Consultas de Psicologia, Psiquiatria e outros Serviços de Saúde da NOVA:

Os SASNOVA proporcionam serviços de Saúde aos/às estudantes de modo a contribuir para o seu bem-estar. Mediante marcação prévia, os/as estudantes podem usufruir de consultas de Psiquiatria, Psicologia e Nutrição.

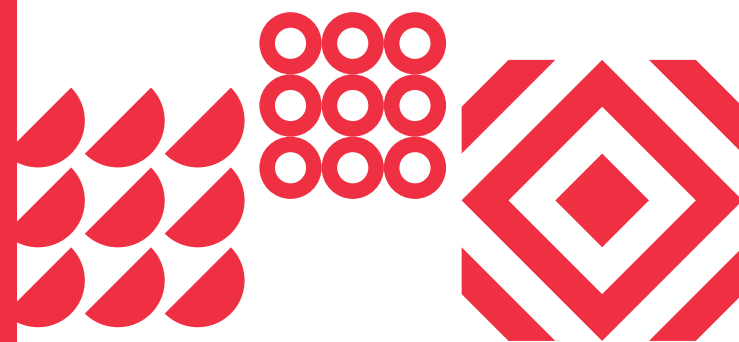
Os SASNOVA promovem ainda, em colaboração com as Associações de Estudantes, diversas campanhas de rastreio e sensibilização.
<https://sas.unl.pt/saude/>

Programa BANDUA

O BANDUA é um programa da Universidade NOVA de Lisboa que visa reforçar a saúde mental e o bem-estar da comunidade académica. Enquadrado no Programa Nacional de Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, é promovido pela plataforma NOVA Saúde e financiado pela Direção-Geral do Ensino Superior.

A iniciativa é transversal a todas as Unidades Orgânicas da NOVA e pretende construir um ambiente universitário mais saudável, inclusivo e tolerante. O BANDUA atua de forma integrada, envolvendo toda a comunidade, e promovendo práticas de cuidado, acolhimento e escuta ativa. O BANDUA dinamiza, mensalmente, um conjunto de atividades dirigidas à comunidade académica, promovidas nas diferentes Unidades Orgânicas da NOVA e no Campus de Campolide.

Informações sobre a fase letiva



08

Avaliação

Recomenda-se que ao ingressar no curso sejam consultadas as Fichas de Unidade Curricular (FUC) de cada unidade curricular a fim de verificar as regras de avaliação a serem aplicadas.

https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/DIFTasks?_PR_=1&_AP_=3&_MD_=1&_SR_=DIRDI&_ST_=2&DOCENTE_FILTRO=true&DEPAR_FILTRO=true

Os exames são realizados no final de cada semestre; contudo, pode haver avaliação contínua no decorrer do semestre.

Havendo lugar a inscrição na unidade curricular, a inscrição no exame de semestre (se existir) é automática.

O Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências — Épocas de Exames pode ser consultado neste link

<https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/05/14303-1.pdf>

Exames de recurso e melhoria de nota

Estes exames são realizados no semestre seguinte ao da frequência da unidade curricular.

As informações sobre repetição de unidades curriculares, recursos e melhorias de nota, frequência de unidades curriculares suplementares e cálculo das médias finais podem ser consultadas no Regulamento disponível aqui

https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/01/Regulamento-1126_2020_Av-de-conhecimentos-e-competencias.pdf

Outras informações relevantes sobre as avaliações

- Exames anónimos: Cada estudante é identificado/a por códigos pessoais e individuais para cada exame, de modo que o anonimato na realização dos exames é garantido.

Caso coloque o número de exame errado, o/a estudante deverá contactar o Serviço Académico (mestrado@novalaw.unl.pt) para resolução da situação. Os números de exame estão disponíveis em NetPA > Atividades Letivas > Inscrição a Exames > Definitivas > coluna “Número de exame” (exemplo de um n.º de exame: 100XXXXXX) e são também enviados automaticamente na véspera do exame para o email institucional de cada estudante.

- Comprovativo da realização dos exames: Na lateral da folha de exame, existe um destacável que deverá ser preenchido com os mesmos dados que o/a estudante coloca na folha de exame. Este destacável fica na posse do/a estudante e pode ser utilizado como comprovativo de realização do exame.

Inscrição em exames

As inscrições para realização de exames de recurso e melhoria são realizadas online, no NetPA (Atividades letivas » Inscrição a exames » Definitivas » Selecionar os exames que pretende e finalizar o procedimento).

As inscrições ficam disponíveis apenas no período previsto no calendário escolar. Para 2025/2026 os prazos aplicáveis são os seguintes:

- **27 a 31 out/25 – Inscrição nos exames de Recurso e Melhoria – 1.º semestre (para u.c. realizadas no 2º semestre 24/25 ou anteriores).**
- **4 a 8 mai/26 – Inscrição para exames de Recurso e Melhoria – 2.º semestre (para u.c. realizadas no 1º semestre 25/26 ou anteriores).**
- **23 a 27/fev 26 – Inscrição para os Exames de Época Especial – 1.º semestre.**
- **15 jul a 22 jul/26 – Inscrição para os Exames de Época Especial – 2.º semestre.**

Para os exames de semestre (unidades curriculares que esteja a frequentar) não é necessário realizar o procedimento de inscrição, uma vez que a inscrição é automática.

Exames de recurso

Não há limite para a realização destes exames, podendo ser realizados até se conseguir a aprovação na unidade curricular. Não é permitido realizar exames de recurso em disciplinas em que não tenha havido inscrição.

Exames de melhoria

Após a aprovação numa unidade curricular, é possível realizar um exame de melhoria de nota numa das duas épocas normais ou especiais de exames subsequentes àquela em que houve a aprovação. A realização de exames de melhoria na época especial pressupõe que o/a estudante reúna os requisitos específicos para aceder a essa época.

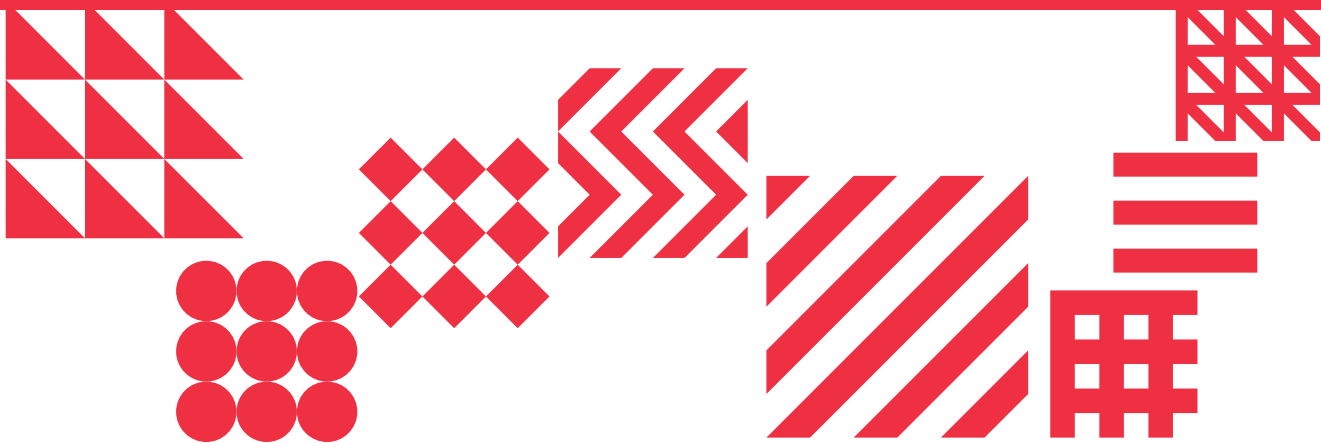
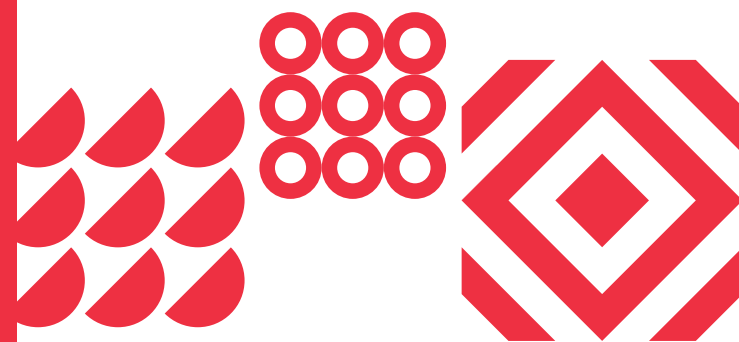
No 2.º ciclo, cada estudante pode efetuar um máximo de duas inscrições em exames de melhoria de nota. Os/as estudantes podem realizar apenas um exame de melhoria de nota por cada unidade curricular, considerando-se para o efeito terminado o direito de realização de melhoria em caso de falta injustificada a um exame de melhoria ou desistência durante a sua realização.

É devida uma taxa no valor de 15,00€ pela inscrição em cada exame de melhoria. Este valor não é reembolsável.

Poderá consultar o regulamento aplicável neste link

https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/01/Regulamento-1126_2020_Av-de-conhecimentos-e-competencias.pdf

Informações sobre a fase não-letiva



09

Avaliação

De acordo com o Despacho 25/2023 do Subdiretor, o/a estudante poderá inscrever-se na fase não letiva deixando excepcionalmente um máximo de duas unidades curriculares por realizar do seu plano de estudos regulamentado da fase letiva.

Na inscrição na fase não letiva, o/a estudante poderá optar por uma de três modalidades (relatório de estágio, dissertação ou trabalho de projeto) para a elaboração do trabalho de conclusão do curso.

Transição para a Fase Não-Letiva:

A inscrição na fase não letiva do Mestrado estará dependente da conclusão da fase letiva com uma classificação média de pelo menos 13,50 valores. A estudantes a quem faltem até duas unidades curriculares para completar a fase letiva e que tenham classificação média de, pelo menos, 13,50 valores no momento da inscrição na fase não letiva, são autorizados/as a inscreverem-se condicionalmente na fase não letiva dos respetivos mestrados, não obstante a necessidade de inscrição, na época normal imediatamente subsequente, num máximo de duas unidades curriculares.

Os/as estudantes não podem prosseguir para a entrega do trabalho de fase não letiva se a classificação média final, realizadas as unidades curriculares em falta, for inferior a 13,50 valores.

Para mais informações, consultar o regulamento em vigor:

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/27-2024-836494123>

Modalidades

- **Dissertação:** de acordo com a área de interesse escolhida é realizado um trabalho escrito argumentativo. O/a autor/a, ao dissertar sobre o tema e apresentar a sua tese, deve fazê-lo com o uso de dados, estatísticas, pesquisas, factos, exemplos, citações etc.
- **Relatório de estágio:** o estágio deve realizar-se junto de uma entidade distinta da Faculdade, previamente aprovada por esta, capaz de proporcionar ao/à estudante uma experiência de trabalho e um acompanhamento que lhe permitam atingir os objetivos estabelecidos. O estágio pode ser remunerado, mas não deve corresponder a uma atividade realizada com o objetivo de obtenção de licença para o exercício de uma profissão, designadamente a advocacia ou solicitoria. O estágio deve ter uma duração não inferior a quatro meses e não superior a seis meses. O relatório de estágio não deve ser meramente descritivo, devendo o estágio ser encarado pelo/a estudante como um meio para a realização de investigação jurídica. O relatório pode conter uma análise crítica das atividades desenvolvidas durante o estágio e deve desenvolver uma ou mais questões jurídicas com as quais o/a estudante se tenha confrontado durante o estágio. Assim que possível, os/as estudantes que optem pela realização de estágios devem apresentar o protocolo do estágio assinado por si, por representante(s) da instituição de acolhimento e da NOVA School of Law (para celebração do protocolo, devem antes contactar o Serviço de Apoio a Estudantes – Gestão de Carreiras: careers@novalaw.unl.pt).
- **Trabalho de projeto:** Os centros de conhecimento da Faculdade ou de outras instituições de ensino superior podem acolher estudantes para trabalhos de projeto que se enquadrem em projetos mais amplos de investigação científica, desde que o trabalho a realizar no seu âmbito se relacione com uma ou mais disciplinas do Mestrado em Direito. O trabalho de projeto pode consistir, nomeadamente, na recolha e tratamento, para qualquer efeito, designadamente estatístico ou outro, de informação relevante para a investigação jurídica (por exemplo, legislação ou jurisprudência). O tratamento da informação deve incluir uma parte de análise crítica, nomeadamente sob as perspetivas da ciência da legislação, da política legislativa, da sociologia jurídica ou da análise do direito. O trabalho de projeto pode também consistir na participação, em representação da Faculdade, em Moot Court internacional que inclua alegações escritas.

A Faculdade disponibiliza uma lista de temas atualizada frequentemente que cada estudante pode consultar como referência para a sua escolha de investigação e de orientação. Esta lista está disponível no NetPA.

<https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/page>

Chama-se a atenção para a circunstância de a lista ser indicativa e não garantir a orientação, devendo ser contactado/a o/a professor/a em causa para o efeito.

Momento para procurar orientador/a e regras sobre quem pode orientar

No final da fase letiva, antes de iniciar a fase não-letiva, e de acordo com a temática que pretende trabalhar, o/a estudante deverá contactar o/a docente que deseja ter como orientador/a. No ato da matrícula na fase não letiva, o/a estudante tem de realizar o registo de tema e orientação, de acordo com o procedimento disponível no portal.

Prazo de Entrega da Dissertação ou Trabalho de projeto ou Relatório de estágio

Mestrado	Duração	Data limite de entrega
Mestrado em Direito e Gestão	1 semestre	15 de março ¹
Mestrado em Direito Forense e Arbitragem	1 semestre	15 de março ¹
Mestrado em Direito Aplicado à Tecnologia	1 ano	15 de setembro ²
Mestrado em Direito – todas as especializações	1 ano	15 de setembro ²
Mestrado em Direito e Economia do Mar	1 ano	15 de setembro ²
Mestrado em Direito e Mercados Financeiros	1 ano	15 de setembro ²
Mestrado em Direito e Segurança	1 ano	15 de setembro ²

1 Ou 15 de setembro, quando a inscrição na parte não letiva ocorre no segundo semestre

2 Ou 15 de março, quando a inscrição na parte não letiva ocorre no segundo semestre

Prorrogação/inscrição em novo semestre não letivo

Os/as estudantes do 2.º ciclo de estudos que não concluíam a fase não letiva no tempo regulamentar podem requerer uma prorrogação de 90 dias ou um semestre adicional mediante o pagamento das taxas aplicáveis, que podem ser consultadas no edital de propinas do ano de ingresso.

A prorrogação ou semestre adicional deve ser pedida através da apresentação de um requerimento, que fica disponível no Netpa (Atividades letivas » Requisar requerimentos) na devida altura. Após processar o requerimento o Serviço Académico procede à inscrição e são lançados os emolumentos devidos. As prorrogações por 90 dias carecem de parecer favorável do/a docente responsável pela orientação; os semestres adicionais não necessitam deste parecer.

Entrega do Trabalho final de mestrado:

- A entrega da dissertação/ relatório de estágio/ trabalho de projeto é realizada no NetPA de cada estudante, de acordo com o procedimento disponível no portal.

Outras informações relevantes

- A dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio devem ser redigidos em português ou em inglês, carecendo a redação noutras línguas da prévia autorização do Conselho Científico da NOVA School of Law.
- O trabalho deve ser apresentado em tipo de letra e espaço que facilitem a sua leitura e não pode exceder os 200.000 caracteres de texto, incluindo notas e espaços, mas não bibliografia, índices, modo de citar ou agradecimentos, podendo ainda conter um máximo de 25 páginas de materiais de suporte em anexo, devendo o número de caracteres ser expressamente indicado.
- O trabalho deve ter em conta as Regras de Estilo emitidas pela NOVA School of Law no Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da Fase não Letiva dos Mestrados.

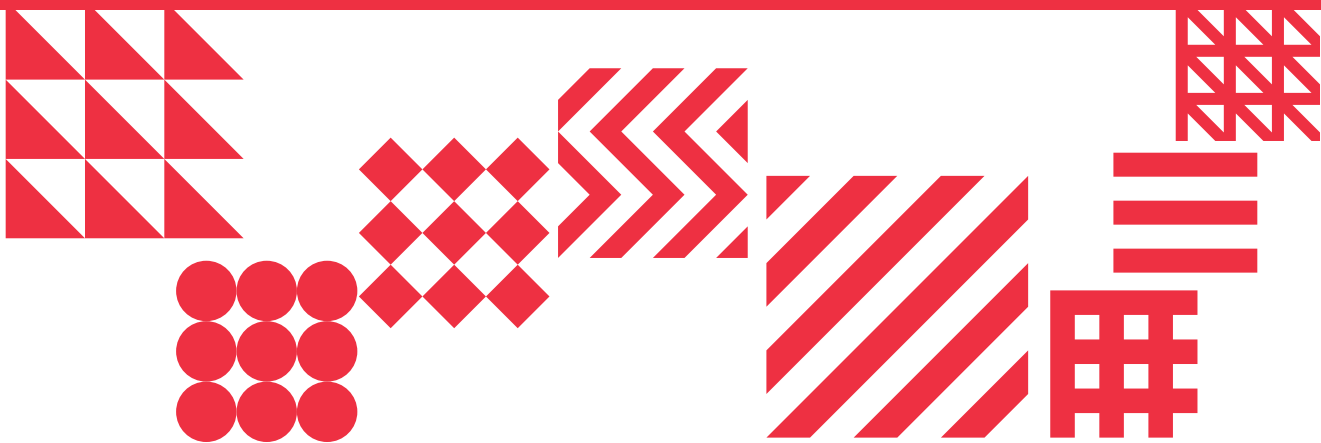
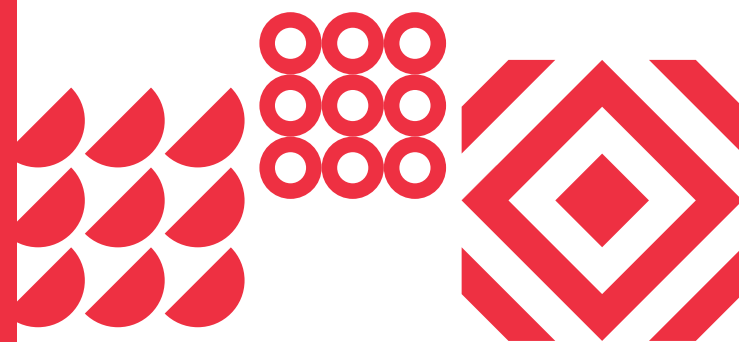
Plágio

Os trabalhos são submetidos à ferramenta de verificação anti plágio Turnitin. No caso de deteção de plágio no ato da entrega, confirmado pela Comissão Científica e/ou Orientador/a, os/as estudantes deverão realizar pagamento de prorrogação ou de semestre adicional, de acordo a nova data de entrega e pedidos anteriores já realizados.

Ato público de defesa

Os atos públicos de defesa das dissertações, trabalhos de projeto ou relatórios de estágio são realizados até três meses após a receção no Serviço Académico do trabalho com todos os elementos indicados. A sua data de realização é divulgada com a antecedência mínima de 15 dias. Para o ato público de defesa o/a estudante dispõe do tempo previsto no no Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da Fase não Letiva dos Mestrados: <https://novalaw.unl.pt/legislacao-e-documentos-de-gestao/>

Qualidade do Ensino



10

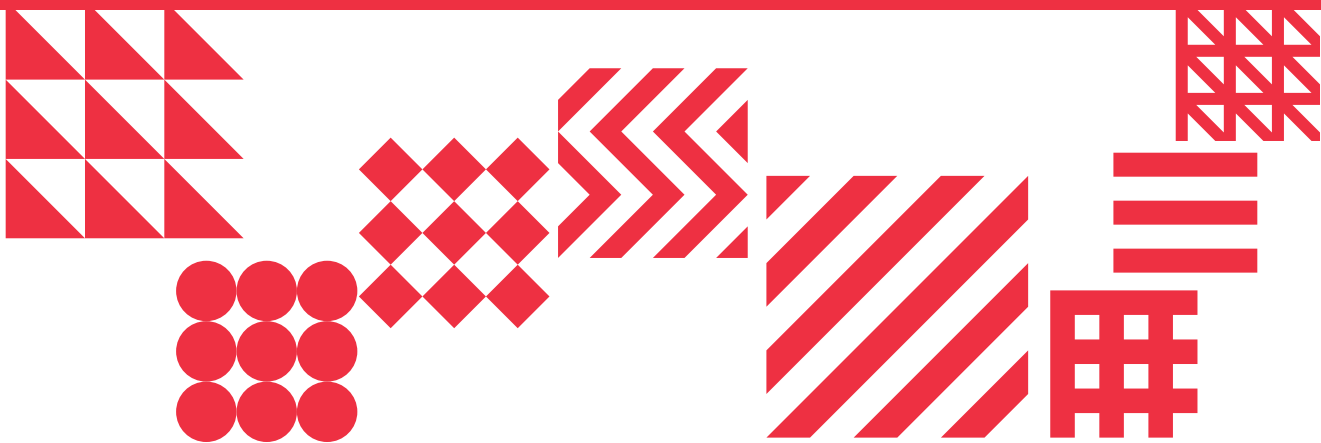
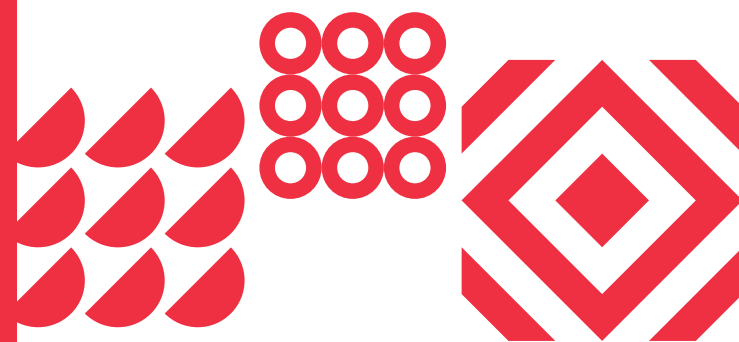
Todos os semestres, a NOVA School of Law disponibiliza questionários de perceção sobre o funcionamento das unidades curriculares. Integrado no NOVA SIMAQ (Sistema Interno de Monitorização e Avaliação da Qualidade na NOVA), <https://novalaw.unl.pt/garantia-da-qualidade/> estes questionários pretendem aferir o grau de satisfação e favorecer a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Os dados recolhidos ajudam os/as docentes responsáveis e o Conselho Pedagógico a identificar os pontos positivos e os aspetos que devem ser ajustados.

Os/as estudantes recebem por email todas as informações para responder aos inquéritos.

Não se esqueçam de os preencher, a vossa opinião é valorizada e essencial.

A Provedoria do Estudante <https://www.unl.pt/nova/provedor-do-estudante> é o órgão da NOVA, nomeado pelo/a Reitor/a, que tem como competência apreciar as reclamações dirigidas pelos e pelas estudantes, sendo independente e atuando de modo imparcial e discreto.

Estágios, emprego e empreendedorismo



11

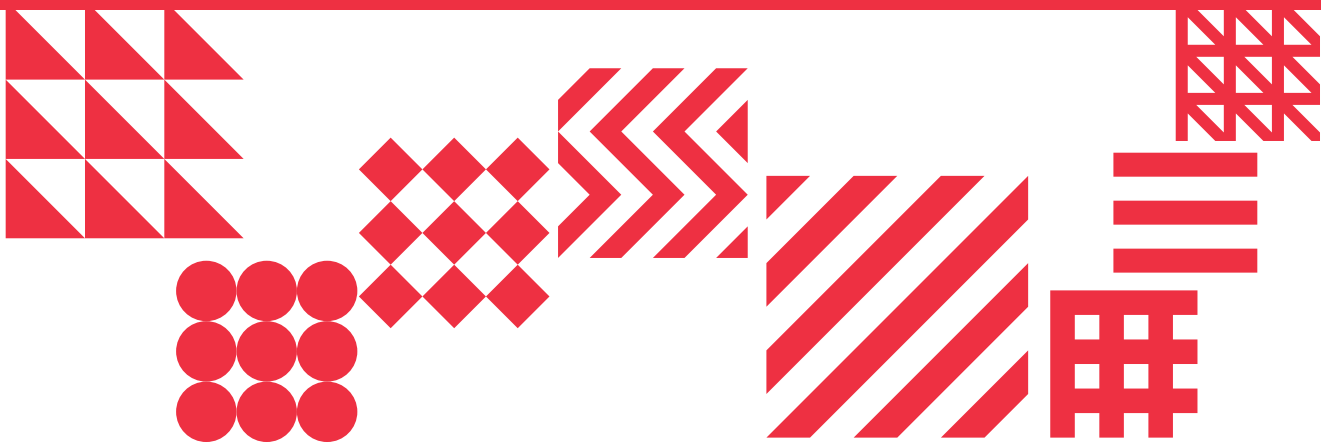
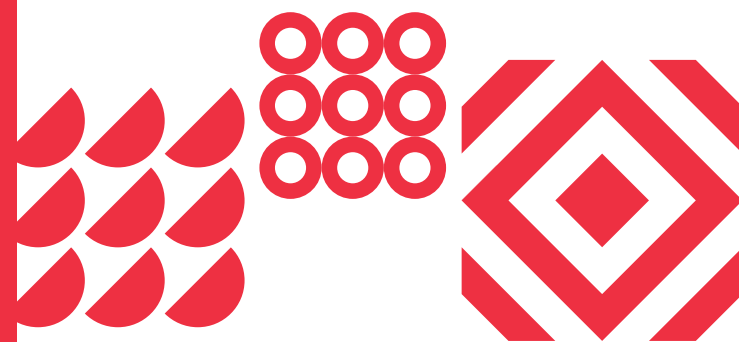
Direcionada para a Inovação, a Interdisciplinaridade e a Diversidade, a NOVA School of Law reconhece a cada vez maior necessidade de oferecer um sólido suporte à empregabilidade, proporcionando a estudantes e diplomados/as as ferramentas e o conhecimento necessários para enfrentar os desafios de uma carreira que será cada vez mais mutável e flexível.

Neste sentido, a Faculdade pretende que cada vez mais a comunidade estudantil contacte com entidades empregadoras durante o curso, através de eventos agregadores e mentorias, estágios curriculares (em Portugal e através de programas de mobilidade), ou da realização de formações ou atividades de voluntariado, entre outras.

O Serviço de Apoio a Estudantes - Gestão de Carreiras constitui-se como o principal ponto de ligação entre a comunidade de estudantes e as entidades empregadoras nestes âmbitos, bem como no que diz respeito à Empregabilidade, através da divulgação de ofertas relevantes.

Para estudantes com espírito empreendedor, a Universidade NOVA de Lisboa oferece a possibilidade de frequência de uma unidade curricular de opção livre, interdisciplinar, aberta a estudantes de todas as Escolas da NOVA – a Starters Academy, que pode ser creditada como opção livre. O Gabinete NOVA Impact <https://novainnovation.unl.pt/?lang=pt-pt> gere esta e outras iniciativas ligadas ao empreendedorismo na Universidade, de formações a concursos e mentorias.

CEDIS e Centros de Conhecimento



12

CEDIS – Centro de Investigação & Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade

O CEDIS é a unidade de investigação da NOVA School of Law, acreditada e financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

Na mais recente avaliação nacional, obteve a classificação máxima — Excelente — e foi reconhecido como o centro número um em Portugal na área do Direito, garantindo um financiamento superior a 1,8 milhões de euros para o período 2025–2029.

Com uma abordagem crítica, interdisciplinar e inovadora, o CEDIS desenvolve investigação de excelência com impacto social em áreas como direitos humanos, justiça climática, inteligência artificial, compliance, e discriminação de género e racial. O seu trabalho combina metodologias empíricas e análise teórica para influenciar políticas públicas e marcos jurídicos a nível nacional e europeu.

O centro integra 23 Centros de Conhecimento e diversos projetos financiados nacional e internacionalmente, contando com uma equipa diversificada de investigadoras e investigadores, incluindo estudantes de doutoramento. O Gabinete de Apoio à Investigação acompanha candidaturas, apoia a gestão de projetos e promove a internacionalização da investigação.

O plano estratégico para 2025–2029 assenta em três grandes pilares: **Promover as PESSOAS, Proteger o PLANETA e Promover INSTITUIÇÕES EFICAZES**, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para enfrentar os desafios globais através do Direito.

Centros de Conhecimento

Promover as PESSOAS

- Antígona
- Criminalia
- NOVA BrAln: Ethics, Aesthetics, and Epistemology for the Digital Age
- NOVA Business, Human Rights and the Environment
- NOVA Centre for Child Law and Children's Rights
- NOVA Centre for the Study of Gender, Family and Law
- NOVA Refugee and Migration Clinic
- Observatório para a proteção de Dados Pessoais
- War and Law Lab

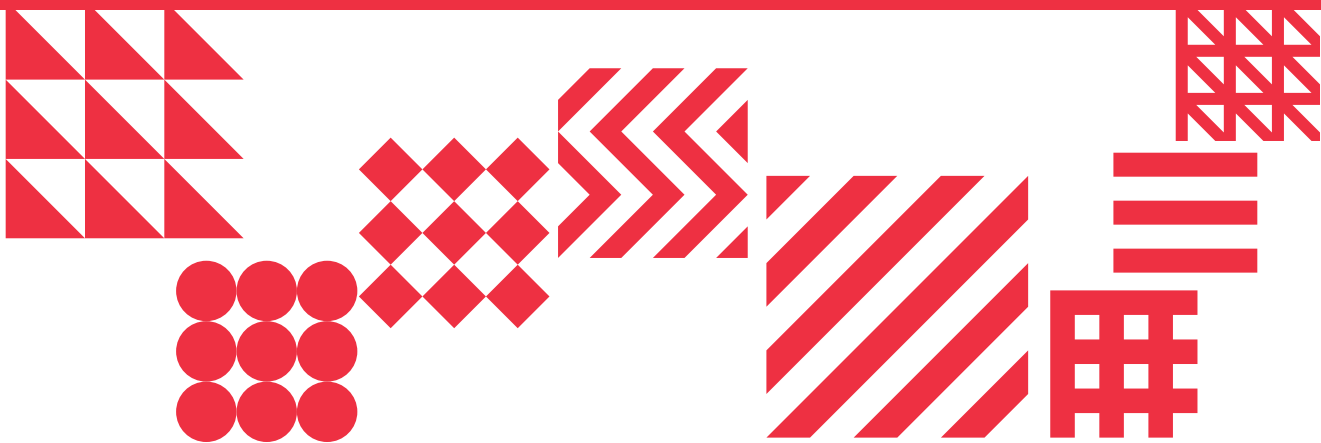
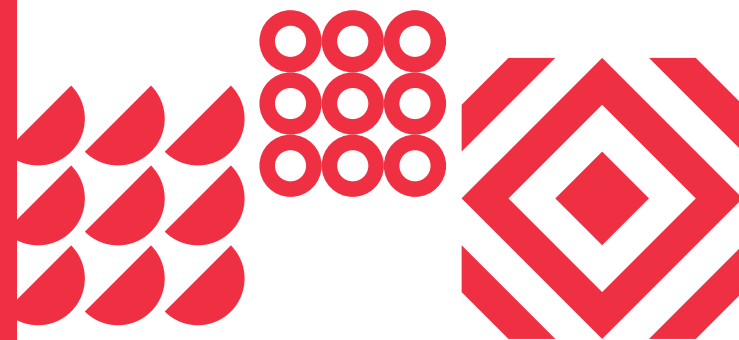
Proteger o PLANETA

- NOVA Intellectual Property and Sustainable Innovation
- NOVA Green Lab
- NOVA Ocean
- Space Law Research Centre (SPARC)

Promover INSTITUIÇÕES EFICAZES

- NOVA Argumentation
- NOVA Compliance Lab
- NOVA Consumer Lab
- NOVA Data-Driven Law
- NOVA Dispute Resolution Forum
- NOVA Financial Markets
- Observatorio da Legislação Portuguesa
- NOVA Platform for European Administrative and Regulatory Law
- NOVA Tax Research Lab
- WhatNext.Law

Informações úteis para estudantes de fora de Portugal



13

Visto e autorização de residência

O serviço responsável por questões relacionadas à entrada e permanência em Portugal é a AIMA (Agência para Integração e Asilo). Através deste link <https://aima.gov.pt/pt> encontrará as informações gerais sobre o tema. Neste outro link <https://studyinlisbon.pt/en/study-lounge/> poderá consultar as opções de contacto com o AIMA destinadas aos/as estudantes e investigadores/as.

A fim de justificar a permanência em Portugal será necessário apresentar um documento que comprove a sua matrícula - uma certidão de matrícula. A certidão de matrícula deve ser solicitada no seu NetPA. A Faculdade emite apenas documentos relacionados com o processo académicos dos/as estudantes; documentos pessoais são de inteira responsabilidade dos/as estudantes.

NIF - Número de identificação fiscal

A emissão do NIF encontra-se no âmbito da Autoridade Tributária e Aduaneira. Neste link <https://www2.gov.pt/migrantes-viver-e-trabalhar-em-portugal/migrantes-impostos-e-seguranca-social-em-portugal/como-pedir-o-nif-e-o-niss-para-cidadaos-estrangeiros-em-portugal> poderá consultar as informações sobre o pedido de emissão do NIF e opções de contacto para tirar dúvidas sobre este assunto. A atribuição do NIF é essencial à permanência em Portugal, permitindo trabalhar, abrir uma conta bancária ou cumprir as obrigações fiscais, nomeadamente no que diz respeito ao arrendamento para fins habitacionais.

Saúde (Seguro viagem, Seguro Europeu de Doença, CDAM, N.º de utente)

Para a entrada em Portugal o seguro de saúde não é obrigatório, mas é necessário ter um seguro viagem para eventuais despesas médicas e hospitalares. O seguro viagem é obrigatório para todos/as os/as estrangeiros/as que entram no Espaço Schengen. Em Portugal não é obrigatório que os/as cidadãos/ãs tenham um seguro de saúde, uma vez que há o SNS (Sistema Nacional de Saúde), que garante o atendimento universal de saúde pública.

Cartão Europeu de Seguro de Doença

O Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD) permite a uma pessoa segurada ou abrangida por um regime de proteção social de um dos 27 Estados-Membros da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça e Reino Unido, obter junto dos prestadores de cuidados públicos a assistência médica de que o seu estado de saúde necessitar durante a sua estadia temporária em qualquer dos Estados referidos. É um cartão de modelo único, comum a todo o espaço da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça, gratuito e concebido para simplificar a identificação do/a seu/sua titular e da instituição que financeiramente é responsável pelos custos dos cuidados de saúde de que este possa vir a necessitar.

Para informações, consulte este link: <https://www.seg-social.pt/pedido-cartao-europeu-seguro-doenca>

Certificado de Direito à Assistência Médica

O Certificado de Direito à Assistência Médica - (CDAM) é um certificado oriundo de acordos previdenciários assinados pelo Brasil com Cabo Verde, Itália e Portugal, que permite que cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil possam ser atendidos na rede pública de saúde daqueles países

Solicitação do n.º de Utente

O número de utente é atribuído a cada pessoa para a identificar no acesso aos serviços das unidades públicas de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS). As pessoas estrangeiras com autorização de residência ou permanência em Portugal têm de pedir o número de utente do SNS. Se tiver autorização de residência ou visto de trabalho em Portugal, basta dirigir-se ao centro de saúde da sua área de residência com esse documento e o seu número de identificação fiscal (NIF).

Se não tiver autorização de residência ou visto de trabalho, mas viver em Portugal há mais de 90 dias, tem de pedir um atestado de residência na sua junta de freguesia. Depois basta apresentar este documento e o NIF para se inscrever no centro de saúde e obter o número de utente.

Se viver em Portugal há menos de 90 dias e não tiver residência permanente em Portugal, poderá fazer uma inscrição provisória. Contacte a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) para indicações sobre a criação de um número de utente provisório.

Para mais informações, consulte: <https://eportugal.gov.pt/servicos/pedir-o-numero-de-utente-do-sns>

Contactos de emergência em Portugal

Número de emergência nacional

Tel: 112. As chamadas para o 112 são gratuitas de qualquer telefone (telemóvel ou fixo). A operadora direcionará a sua chamada para o serviço de emergência que precisar de contactar, incluindo médico/a, bombeiros e polícia.

Contato de emergência na NOVA School of Law

Se precisar notificar a Faculdade sobre um acidente pessoal ou algum problema de segurança relacionado com o campus, ligue para a receção (tel.: 21 384 74 00) para que possam redirecioná-lo para o Serviço de Apoio a Estudantes.

Para dúvidas, informações gerais ou reporte de situações relacionadas com a segurança e a saúde mental poderá contactar o Serviço de Apoio a Estudantes: apoio.estudante@novalaw.unl.pt

Expressões mais frequentes para situações de emergência

- I've been in an accident / Tive um acidente
- This is an emergency / Isto é uma emergência
- I need an ambulance / Preciso de uma ambulância
- I need a doctor / Preciso de assistência médica
- Call the police / Chame a polícia
- Very sick / Muito doente
- Unconscious / Inconsciente
- Where is the nearest hospital? / Onde é o hospital mais próximo?
- Is there a pharmacy nearby? / Há uma farmácia aqui perto?
- Call the fire services / Chame os bombeiros
- I've been in a car accident / Eu tive um acidente de carro
- I've been robbed/mugged / Fui assaltado/a

Curso de português para estrangeiros

Se tiver interesse em aprender/melhorar o português durante a sua estadia no nosso país, poderá realizar a matrícula no curso da NOVA FCSH. Estes cursos são destinados a estrangeiros/as que desejam aprender ou aprimorar os seus conhecimentos da língua portuguesa.

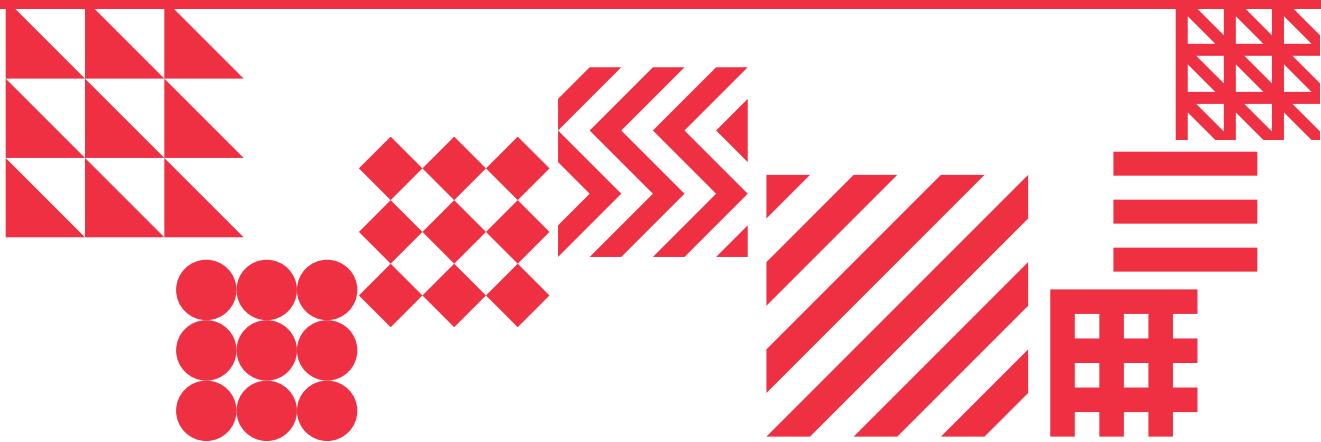
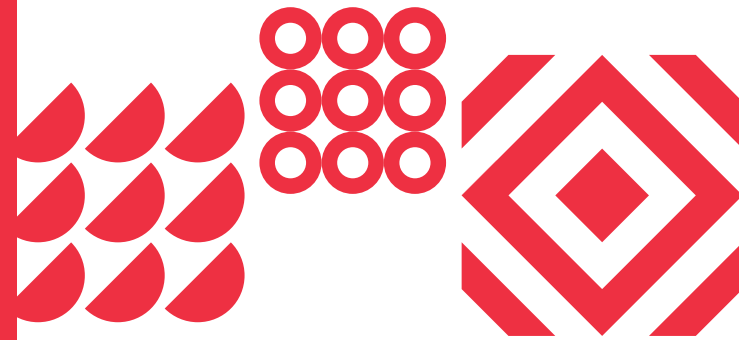
Poderá consultar as informações sobre as modalidades dos cursos, custos associados e prazos aplicáveis neste link: <https://ple.fcsh.unl.pt/en/start/>

Neste link encontrará informações que poderão ajudá-lo/a na sua chegada a Portugal: <https://novalaw.unl.pt/estudar-em-lisboa/>

FAQ

Perguntas

Frequentes



14

Inscrições

Em que consistem os vários tipos de unidades curriculares (U.C) dos Mestrados?

- U.C./ECTS obrigatórias/os: Unidades curriculares que cada estudante tem de realizar obrigatoriamente para terminar o seu curso;
- U.C./ECTS de opção restrita: Unidades curriculares/ECTS disponíveis por grupos de opção, dentro dos quais os/as estudantes têm de realizar obrigatoriamente determinado número de ECTS previsto em regulamento por grupo;
- U.C./ECTS de opção livre: Créditos que podem ser realizados em Unidades Curriculares do mesmo curso ou de qualquer curso de mestrado oferecido pela NOVA School of Law, dentro das regras previstas para a frequência de unidades curriculares da Faculdade.

No que consiste o regime de estudos em tempo parcial?

O regime de estudos em tempo parcial consiste na inscrição num número mais reduzido de unidades curriculares. (máximo de 30ECTS por ano letivo) face ao plano de estudos recomendado do curso. Anualmente, qualquer estudante pode pedir a alteração do regime de estudos no ato de inscrição. O regime a tempo parcial implica o pagamento de um valor mais baixo de propina (65% do valor total da propina), mas significa igualmente uma duração maior do curso, uma vez que serão completados menos ECTS por ano letivo.

Consulte o regulamento: https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2024/04/Reg-453_2024_Reg-de-Estud-tempo-parcial-NSL.pdf

Posso inscrever-me em unidades curriculares suplementares em ambas as fases do curso (letiva e não letiva)?

Sim, nas seguintes condições:

- A inscrição em unidades curriculares letivas suplementares do mesmo ou de outros ciclos de estudo está sujeita à existência de vagas e carece de autorização da Direção, a solicitar mediante requerimento fundamentado a apresentar junto do Serviço Académico.
- A inscrição em unidades curriculares letivas suplementares por estudantes que frequentem a fase não letiva do respetivo ciclo de estudos, num máximo de três unidades curriculares letivas adicionais durante toda a fase não letiva, está sujeita à existência de vagas e carece de autorização da Direção, a solicitar mediante requerimento fundamentado a apresentar junto da Divisão Académica.
- A inscrição em unidades curriculares suplementares por estudantes da NOVA School of Law ao abrigo do presente regime não dá azo ao pagamento de propinas adicionais, correspondendo a um benefício atribuído pela NOVA School of Law.
- Para informações adicionais sugere-se a consulta do Regulamento n.º 1126/2020 em Regulamentos > Ciclos de estudos e demais oferta formativa > Outros > “Repetição de unidades curriculares. Recursos e melhorias de nota. Frequência de unidades curriculares suplementares.”

<https://novalaw.unl.pt/legislacao-e-documentos-de-gestao/>

Posso pedir o congelamento da minha matrícula?

Não, a figura do congelamento de matrícula não existe. No caso de pretender interromper os estudos, deverá formalizar uma desistência através de requerimento dirigido ao Serviço Académico.

É possível anular a inscrição num determinado ano letivo, mantendo ativa a minha matrícula?

Se não pretender prosseguir os estudos num determinado ano letivo, deve apresentar um pedido de desistência. A desistência do ano letivo, se aceite e cumpridos os termos da mesma, permite-lhe apresentar, após um ano letivo, um pedido de reingresso para o mesmo curso ou curso que lhe tenha sucedido.

Como é que posso formalizar um pedido de desistência?

O pedido de desistência deve ser formalizado através de requerimento dirigido ao Serviço Académico. De acordo com o disposto no Regulamento de Propinas da NOVA School of Law, em caso de desistência não há lugar à devolução de propinas já pagas. Há ainda lugar ao pagamento das prestações das propinas por vencer respeitantes ao ano letivo a que respeite a inscrição.

Como e quando devo inscrever-me no ano letivo, tendo interrompido os estudos no curso de Mestrado?

Deve apresentar um pedido de Reingresso de acordo com o calendário de candidaturas disponível para cada ano letivo. Esta informação está disponível para consulta no website da NOVA School of Law > Oferta Educativa > Mestrados > Candidaturas > Reingressos.

<https://novalaw.unl.pt/mestrados/>

Em que consiste o reingresso? Posso reingressar num curso diferente daquele em que estive inscrito anteriormente?

O reingresso pode ser solicitado quando um/a estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e instituição de ensino superior, pretende matricular-se na mesma instituição e inscrever-se no mesmo curso. Assim, o reingresso só pode ser requerido para o curso que foi interrompido ou para aquele que lhe tenha sucedido desde que tenha havido interrupção formalizada da inscrição ao curso.

O pedido de reingresso está sujeito a emolumento, de acordo com a tabela de emolumentos em vigor, assim como à observância dos prazos definidos para o efeito.

A Faculdade reserva-se o direito de indeferir os pedidos de reingresso de estudantes cujo histórico curricular indicie sérias dificuldades de adaptação ao plano de estudos em vigor e ao tipo de ensino ministrado na NOVA School of Law. Serão indeferidos os pedidos de devedores/as devedores de propinas ou quaisquer outras quantias à Faculdade, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 75/2019, de 2 de setembro.

Podem requerer o reingresso em qualquer ciclo de estudos os/as estudantes que:

- Já tenham estado matriculados/as e inscritos/as na NOVA School of Law, no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido, sem o terem concluído;
- Não tenham estado inscritos/as nesse curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar;
- Estudantes cuja matrícula tenha caducado por força da aplicação do regime de prescrições podem candidatar-se ao reingresso uma vez decorridos dois semestres letivos desde a data da prescrição.

Tenho dívida de propinas de anos letivos anteriores. Posso realizar matrícula e inscrição?

Estudantes com propina em dívida só poderão realizar inscrição no ano seguinte com um plano de pagamentos aprovado pela Direção da Faculdade.

Avaliação

Qual é a escala de classificação em vigor na Faculdade?

A classificação é expressa na escala de 0 a 20 valores.

Como posso consultar as minhas notas?

Pode consultar as notas em Netpa > Consultar Notas > Consulta Notas.

<https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/page>

Nota importante: no caso de estudantes finalistas, caso seja formalizado o pedido de Certidão de Registo de Grau, já não haverá possibilidade de realização de exames de melhoria. Se for pretendida a realização de melhorias, não poderá solicitar o registo do seu grau de mestre.

Onde são publicados os calendários dos exames de semestre/recurso/melhoria?

O calendário está disponível em Netpa > Exames e Provas Académicas
<https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/page>

O que posso fazer se houver agendamento de exames em datas coincidentes e/ou adjacentes?

Estudantes que, por qualquer motivo, designadamente o agendamento de exames em datas coincidentes ou adjacentes, vejam lesados os seus direitos de realização de algum exame na época normal, podem obter autorização para a realização do exame em causa em época especial, mediante requerimento fundamentado dirigido à Direção.

Tenho direito à época especial de realização de exames?

A época especial é destinada unicamente a estudantes que se insiram nas situações previstas no Artigo 9.º do Regulamento n.º 357/2020 - Avaliação de Conhecimentos e Competências.

<https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/05/14303-1.pdf>

Como posso realizar inscrições ao(s) exame(s) de época especial?

As inscrições para os exames de época especial são realizadas autonomamente, através do Netpa e de acordo com o calendário escolar.

<https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/page>

<https://novalaw.unl.pt/calendario-escolar/>

Onde e quando é publicado o calendário dos exames de época especial?

O calendário está disponível em Netpa > Exames e Provas Académicas, sendo divulgado após o término das inscrições.

<https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/page>

Como posso calcular a média final do curso de Mestrado?

A média final do curso de mestrado é calculada da seguinte forma:

“A classificação final do 2.º ciclo é obtida através da média aritmética simples de duas parcelas:

- a) A primeira parcela é preenchida pela média aritmética, arredondada até às centésimas, das 10 mais elevadas classificações atribuídas nas unidades curriculares em que o/a estudante obteve aprovação;
- b) A segunda parcela é preenchida pela classificação atribuída pelo júri à dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio.”

Para informações adicionais sugere-se a consulta dos Regulamentos:

- Regulamento n.º 357/2020 em Regulamentos > Ciclos de estudos e demais oferta formativa > Outros > “Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências — Épocas de Exames”

- n.º 1126/2020 em Regulamentos > Ciclos de estudos e demais oferta formativa > Outros > “Repetição de unidades curriculares. Recursos e melhorias de nota. Frequência de unidades curriculares suplementares.”

<https://novalaw.unl.pt/legislacao-e-documentos-de-gestao/>

Propinas

Como posso consultar a minha situação de propinas e as referências multibanco para as liquidar?

A situação financeira de cada estudante pode ser consultada na sua área pessoal no Netpa > SITUAÇÃO FINANCEIRA > Propinas.

O fracionamento de prestações e as respetivas referências de multibanco para liquidação da propina são geradas autonomamente por cada estudante e podem ser consultadas no Netpa > SITUAÇÃO FINANCEIRA > Propinas

As referências poderão igualmente ser geradas no Netpa > Pagamentos > (Selecionar item a pagar) > Item(s) a pagar > (selecionar referência multibanco ou Paypal) > Seguinte > Confirmar

<https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/page>

Recebo uma bolsa de estudos. Tenho de pagar propinas?

As propinas são devidas por todos/as os/as estudantes, independentemente da sua condição de bolseiro/a.

O ato de inscrição é voluntário e deve ser refletido, pelo que não está condicionado à obtenção eventual de qualquer subsídio de apoio ou bolsa de estudos. Uma vez feita a matrícula, a vaga é ocupada e cada estudante tem a obrigação de pagar a propina anual integral.

É devido pagamento por todos os atos académicos e pela emissão de documentos oficiais solicitados junto do Serviço Académico?

Os atos académicos e os documentos oficiais que obrigam ao pagamento de emolumento estão elencados na Tabela de Emolumentos da NOVA School of Law atualmente em vigor: Deliberação n.º 702/2020 - Atualização da tabela de emolumentos, de 26 de junho de 2020.

A tabela de emolumentos está disponível para consulta no website da NOVA School of Law Regulamentos > Ciclos de estudos e demais oferta formativa > Outros > "Tabela de Emolumento - Deliberação n.º 702/2020"

<https://novalaw.unl.pt/legislacao-e-documentos-de-gestao/>

Frequentei somente um semestre no presente ano letivo. Tenho de pagar a propina anual?

Sim. A inscrição nos cursos de mestrado é anual e o valor é devido por inteiro, conforme indicado no edital de matrícula, pelo que não há previsão regulamentar para isenção/reembolso de valores por não ter havido frequência ao curso.

Estatutos Especiais

O que é considerado um estatuto especial?

Considera-se estatuto especial o reconhecimento pela Faculdade da titularidade de uma determinada situação ou condição normativa ou regulamentarmente tipificada, associada a certas regalias com caráter excecional.

Quais os estatutos especiais que podem ser requeridos?

Estão previstos os seguintes estatutos especiais:

- Dirigente Associativo/a jovem;
- Atleta da Universidade NOVA de Lisboa
- Praticante desportivo/a de alto rendimento
- Trabalhador/a-Estudante;
- Estudante com necessidades educativas especiais;
- Bolseiro/a.

Adicionalmente consideram-se também abrangidos estudantes nas seguintes situações, nomeadamente para acesso à época especial de exames:

- Estudante finalista;
- Falecimento de cônjuge ou parente;
- Estudante grávida, puérpera e lactante;
- Estudante com incapacidade temporária

Como é que se processa o pedido de estatuto especial?

O pedido e renovação do estatuto especial deve ser solicitado junto do Serviço Académico da Faculdade, através de requerimento submetido online no Netpa em Atividade Letivas > Requisitar Requerimentos. O pedido e renovação devem ser acompanhados pela documentação de suporte e estão sujeitos a aprovação superior.

Gostaria de Solicitar Estatuto de Estudante com Necessidades Educativas Específicas. Como posso fazê-lo?

De acordo com o Regulamento do Estudante com Necessidades Educativas Especiais da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 397/2018), <https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/05/13097.pdf> o/a estudante em situação de deficiência física, sensorial e intelectual poderá, se assim o desejar, preencher o respetivo requerimento no NetPA depois de efetuar a sua matrícula, apresentando provas da sua situação, para avaliação e consequente atribuição do Estatuto NEE da Universidade NOVA de Lisboa. A NOVA School of Law poderá assim implementar estratégias de inclusão adequadas a cada estudante. A atribuição deste estatuto não é automática nem transita do Ensino Secundário.

Contacto: apoio.estudante@novalaw.unl.pt

Creditações

Já frequentei um curso no ensino superior. As unidades curriculares que concluí com sucesso podem ser aproveitadas no meu curso atual?

Ao aproveitamento de unidades curriculares concluídas com sucesso chama-se creditação. A creditação consiste na possibilidade de uma instituição reconhecer a formação realizada anteriormente e a experiência profissional através da atribuição de créditos.

Ao reconhecer as competências adquiridas e a formação realizada anteriormente, a creditação permite ao estudante progredir ou concluir o seu curso superior mais rapidamente, na exata proporção do reconhecimento concedido. A decisão da creditação compete à comissão científica da Faculdade a que pertence o curso em que o/a estudante está regularmente inscrito/a e depende do entendimento daquele órgão no que concerne a relevância das matérias lecionadas para o curso em questão.

O pedido de creditação está sujeito ao pagamento de emolumentos. A tabela de emolumentos está disponível para consulta no website da NOVA School of Law Regulamentos > Ciclos de estudos e demais oferta formativa > Outros > Tabela de Emolumento - Deliberação n.º 702/2020.

É obrigatório pedir creditação?

Não. O procedimento é facultativo mesmo que tenha frequentado outros cursos anteriormente. No entanto, se pretender obter creditação, esta depende necessariamente do respetivo pedido.

Quando devo fazer um pedido de creditação?

O pedido de creditação de formações académicas e experiências profissionais obtidas anteriormente ao ingresso no ciclo de estudos relevante deve ser apresentado online, no ato de candidatura, mediante o preenchimento de formulário próprio e a junção de toda a documentação relevante. Não há previsão legal para submissão de requerimentos no decorrer do curso, à exceção de formações obtidas posteriormente ao ingresso.

O requerimento deve ser necessariamente submetido no momento da candidatura, mas só será apreciado pelo júri competente e cobrados os emolumentos após a admissão e matrícula no curso.

Quais os documentos que tenho que apresentar?

a) No caso de creditação de formações académicas em estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros, o pedido deve ser instruído com cópia do histórico escolar com indicação das unidades curriculares concluídas na instituição de origem, cópia autenticada do plano de estudos emitida pelo respetivo estabelecimento de ensino, bem como os respetivos ECTS e classificações obtidas, cópia do conteúdo programático de cada unidade curricular (Ficha de unidade curricular) da instituição de origem em relação à qual solicite a apreciação da equivalência.

b) no caso de creditação da experiência profissional, o pedido deve ser acompanhado por um curriculum vitae (CV) onde conste a informação relevante, nomeadamente: descrição da experiência acumulada, mencionando quando, onde e em que contexto foi obtida; indicação dos conhecimentos, competências e capacidades alegadamente adquiridos pelo/a requerente através da experiência profissional; cópia de trabalhos, projetos e outros elementos que demonstrem os efetivos resultados da aprendizagem; documentação comprovativa dos elementos constantes do CV, devidamente autenticada.

Só é permitida a creditação de, no máximo, 50% dos ECTS totais do curso da NOVA School of Law. Não se admite, em hipótese alguma, creditação de formação de nível inferior à do curso que frequenta na NOVA School of Law (ex: UC concluída no 1.º ciclo não pode ser creditada no 2.º ciclo de estudos).

Qual o custo associado ao pedido de creditação?

a) No caso de creditação de formações académicas:

a.1) Pedidos de creditação de conhecimentos e competências realizadas numa outra Instituição de Ensino Superior: o procedimento possui um custo associado de 42€ para os primeiros 4 ECTS creditados + 10€ por cada ECTS adicional, de acordo com a tabela de emolumentos da Universidade NOVA de Lisboa .

a.2) Pedidos de creditação de conhecimentos e competências realizadas na Universidade Nova de Lisboa: o procedimento possui um custo associado de 21€ para os primeiros 4 ECTS creditados + 5€ por cada ECTS adicional.

a.3) Os pedidos de creditação de conhecimentos e competências a nível dos cursos de pós-graduação, cursos não conferentes de grau, licenciatura, mestrado e doutoramento realizados na NOVA School of Law estão isentos de pagamento de emolumentos.

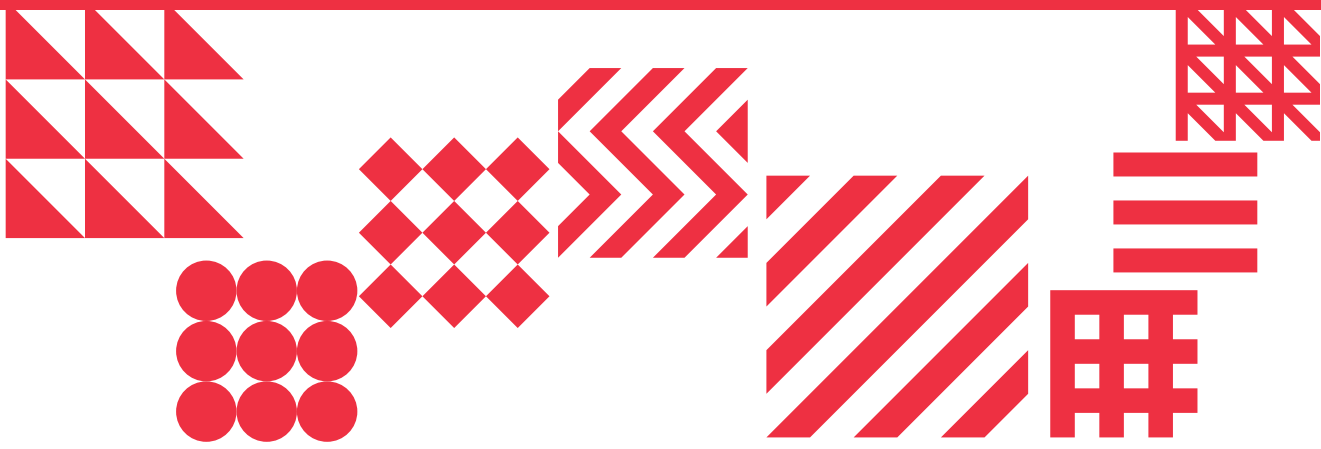
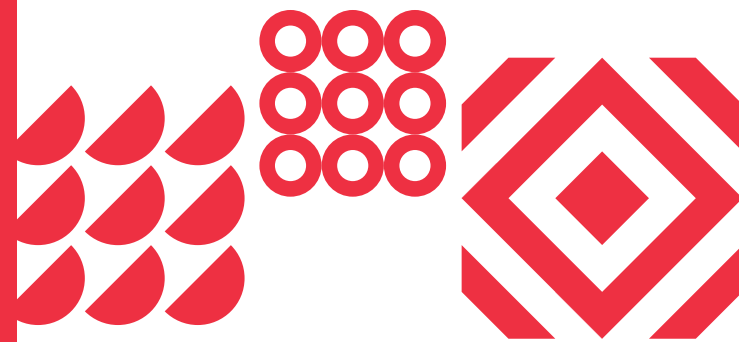
b) No caso de creditação da experiência profissional:

b.1) Pedido de creditação dos referidos conhecimentos e competências adquiridas fora de qualquer instituição de Ensino Superior: o procedimento possui um custo associado de 85€ para os primeiros 4 ECTS creditados + 22€ por cada ECTS adicional.

A tabela de emolumentos está disponível para consulta no website da NOVA School of Law Regulamentos > Ciclos de estudos e demais oferta formativa > Outros > “Tabela de Emolumentos – Deliberação n.º 702/2020”.

<https://novalaw.unl.pt/legislacao-e-documentos-de-gestao/>

Contactos dos serviços/associação e estudantes



15

Serviço de Apoio a Estudantes – Apoio a Atividades Académicas e Apoio a Candidaturas

Este é o serviço que tem como missão o apoio na relação com a Faculdade, nomeadamente na integração académica e social, informando sobre apoios específicos, atividades de responsabilidade social e outras oportunidades para estudantes.

Se tiver dúvidas sobre a que serviço recorrer com uma determinada questão, o Serviço de Apoio a Estudantes prestará os esclarecimentos necessários.

Contactos

+351 213 847 430

apoio.estudante@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao/>

Serviço de Apoio a Estudantes – Mobilidade

Se quiser explorar a possibilidade de ir para fora de Portugal durante uma parte da sua formação, este Serviço prestará todas as informações necessárias. Este serviço tem como principais responsabilidades:

- Coordenar os programas de intercâmbio;
- Gerir os os/as estudantes incoming e outgoing;
- Gerir estágios/placements no âmbito do programa Erasmus+

Contactos

+351 213 847 430

mobility@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao/>

Serviço de Apoio a Estudantes – Gestão de Carreiras

I. O que fazemos

O Serviço de Apoio a Estudantes – Gestão de Carreiras constitui-se como o principal ponto de ligação entre estudantes e entidades empregadoras.

Pretende facilitar a concretização das capacidades potenciais da comunidade de estudantes e diplomados/as através:

- da organização e divulgação de atividades formativas e profissionais (estágios, cursos, mentorias e voluntariados);
- da informação sobre oportunidades, tendências e percursos nas várias áreas de possível inserção profissional dos membros da comunidade NOVA Law (inquéritos de carreiras, monitorização da inserção profissional, comunicação de oportunidades de estágio);
- do estabelecimento e acompanhamento de parcerias com entidades e empresas que possibilitem a inserção profissional e a aquisição de competências relevantes para a empregabilidade dos membros da comunidade NOVA School of Law;
- da formalização de estágios e respetivos acordos de estágio.

II. O que não fazemos

- promoção individual de estudantes
- envio de CV e propostas de estágio a entidades não parceiras;
- aconselhamento vocacional e psicotécnico.

III. Contactos

Através do endereço careers@novalaw.unl.pt. Deve expor a sua questão com o maior detalhe possível.

Apenas no caso de assuntos que pela sua natureza não possam ser atendidos por via eletrónica, o Serviço poderá agendar uma reunião.

Serviço Académico

Aqui pode solicitar informações e documentos relacionados com a frequência do seu curso - matrículas, inscrições, exames, propinas, entre outros processos relativos ao seu percurso académico.

Contactos

+351 213 847 400

mestrado@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao/>

Serviço de Gestão Financeira e Contratação Pública

Se for necessário realizar pagamentos à Faculdade em numerário, cheque-ensino ou diretamente com cartão bancário, deverá dirigir-se a este serviço.

Contactos

+351 213 847 400

financeiros@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao/>

Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicações

Se tiver alguma dificuldade de acesso às plataformas da Faculdade (NetPA, Moodle, Webmail Office 365) ou à rede wifi, deverá contactar este Serviço.

Contactos

+351 213 847 400

tic@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao/>

Associação de Estudantes

A NOVA Law SU dinamiza a comunidade estudantil, quer seja para representar os seus interesses e aspirações junto dos órgãos da Faculdade e da Universidade NOVA <https://www.unl.pt/>, quer para proporcionar a todos/as os/as alunos/as uma experiência enriquecedora e diversificada enquanto estudantes da NOVA.

A NOVA Law SU destaca-se por oferecer aos seus membros oportunidades formativas de renome na área do Direito (com cursos e formações especializadas, auxiliares de estudo, acompanhamento, etc.), bem como atividades extracurriculares nas áreas do desporto, da cultura e da intervenção cívica, oferecendo a todos/as os/as alunos/as uma vida académica mais rica.

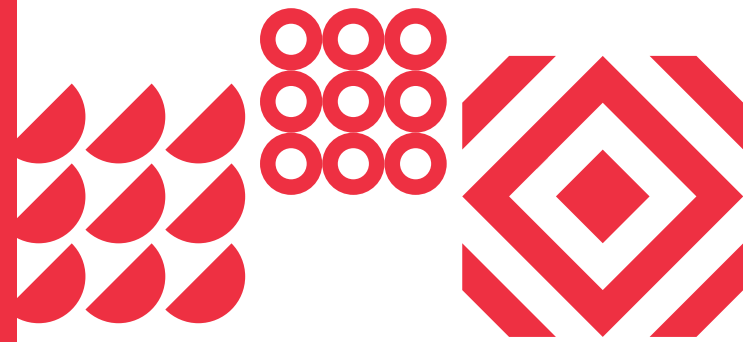
Em todos os momentos, a qualquer altura, os/as alunos/as da NOVA School of Law podem dirigir-se à Associação de Estudantes, que está sempre pronta a ajudar.

<https://ae.novalaw.unl.pt/>

Contacto

ae.info@novalaw.unl.pt

Locais de estudo



16

Biblioteca NOVA School of Law

Contactos

+351 213 847 451

biblioteca@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/biblioteca/>

Outros locais

No campus de Campolide

Biblioteca NOVA IMS – Colégio Almada Negreiros

<https://www.novaims.unl.pt/pt/servicos-e-comunidade/biblioteca-e-servicos-de-documentacao/>

Biblioteca Vitorino Magalhães Godinho (NOVA FCSH) – Colégio Almada Negreiros

<https://www.fcsh.unl.pt/faculdade/bibliotecas/bvmg/>

Sala de estudo da Residência Alfredo de Sousa

<https://sas.unl.pt/alojamento/residencia-alfredo-de-sousa/>

Fora do Campus

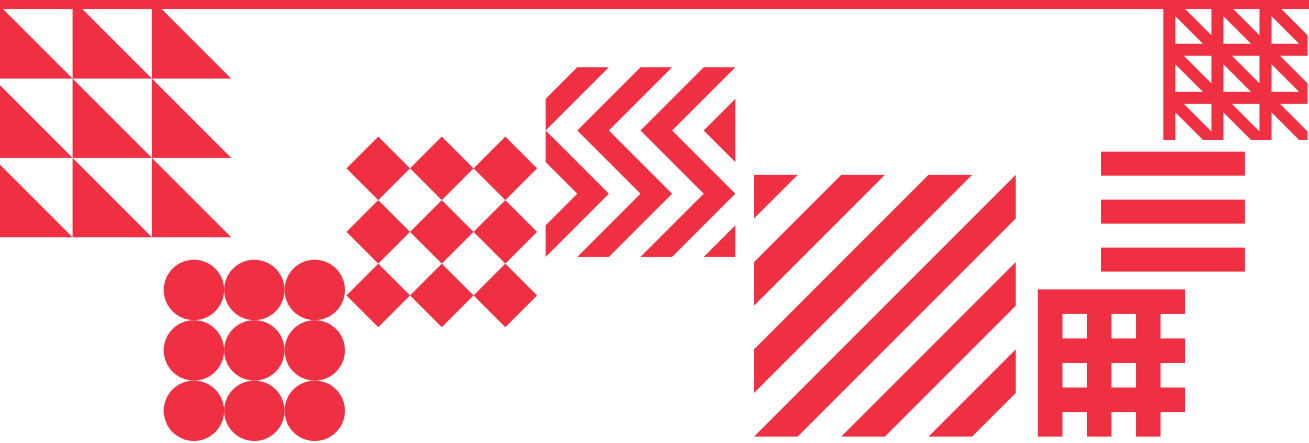
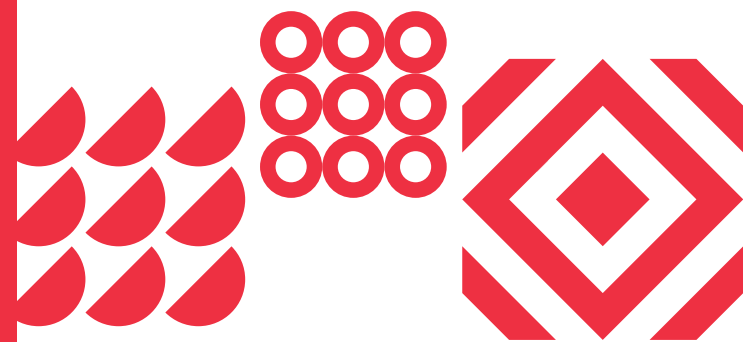
Caleidoscópico

<https://www.ulisboa.pt/info/caleidoscopio>

Rede BLX- Bibliotecas de Lisboa

<https://blx.cm-lisboa.pt/horarios-e-contactos/>

Contactos e localização



17

Morada

Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa
Campus de Campolide
1099-032 Lisboa

Localização Google Maps

38.733439255826, -9.160097415921488

Metro

Estação de São Sebastião (Linhas Vermelha e Azul)

Carris

701

702

758

CP e Fertagus

Sete Rios

Estação mais próxima com ligação direta à Linha Azul do Metro - Estação Praça de Espanha

Campolide

Ligação Carris: Autocarros 701, 702, 758

Como utilizar os transportes?

O cartão Navegante <https://navegante.pt/> permite comprar bilhetes para qualquer transporte em Lisboa (metro, autocarro, eléctrico e comboio). Pode consultar o tarifário no site: <https://navegante.pt/viajar/tarifario-navegante>

Estudantes do ensino superior até aos 23 anos, inclusive, têm acesso ao Passe Navegante gratuitamente. Este passe é válido como gratuito até ao último dia do mês em que se completam 24 anos de idade. Para fazer o passe Navegante com gratuito para estudante deve requerer uma declaração de estudante sub-23 através do pedido de requerimentos no NetPA. Essa declaração é automática e gratuita. Posteriormente, deve dirigir-se a um dos postos disponíveis para efetuar o passe com o documento de identificação original ou autorização de residência, assim como uma fotografia tipo passe e a requisição do passe devidamente preenchida.

Informação sobre os passes gratuitos para estudantes:

<https://www.navegante.pt/noticias/em-2024-o-passe-navegante-sera-gratuito-para-todos-os-estudantes-ate-aos-23-anos->

 novaschooloflaw

 novaschooloflaw

 novaschooloflaw

novalaw.unl.pt

DGES
Direção-Geral do Ensino Superior

PROGRAMA
PROMOÇÃO
DA SAÚDE MENTAL
NO ENSINO SUPERIOR



NOVA SCHOOL
OF LAW

